

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL
2019/2020**



TII

**PRESENÇA NACIONAL NO GOLFO DA GUINÉ:
INTEGRAÇÃO DOS DIFERENTES INSTRUMENTOS DO PODER**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO
SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA.**

**João Paulo Silva Pereira
CMG M**



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**PRESENÇA NACIONAL NO GOLFO DA GUINÉ:
INTEGRAÇÃO DOS DIFERENTES INSTRUMENTOS
DO PODER**

CMG M João Paulo Silva Pereira

Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2019/2020

Pedrouços 2020



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**PRESENÇA NACIONAL NO GOLFO DA GUINÉ:
INTEGRAÇÃO DOS DIFERENTES INSTRUMENTOS
DO PODER**

CMG M João Paulo Silva Pereira

Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2019/2020

Orientador: CMG M António Manuel Gonçalves Alexandre

Pedrouços 2020



Declaração de compromisso Antiplágio

Eu, João Paulo Silva Pereira, declaro por minha honra que o documento intitulado ‘Presença Nacional no Golfo da Guiné: Integração dos Diferentes Instrumentos do Poder’ corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida enquanto auditor do Curso de Promoção a Oficial General 2019/2020 no Instituto Universitário Militar e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, 3 de junho de 2020

João Paulo Silva Pereira



Agradecimentos

Ao meu orientador, o senhor Capitão-de-mar-e-guerra António Manuel Gonçalves Alexandre, expresso o meu reconhecimento pelo constante apoio, disponibilidade e aconselhamento, na certeza de que em muito contribuiu para levar a bom termo este trabalho de investigação individual.

Igualmente agradeço aos docentes de Metodologia de Investigação Científica pelo auxílio no delinear da metodologia utilizada na investigação.

Às entidades civis e militares que disponibilizaram o seu tempo para as entrevistas realizadas, em detrimento de outras atividades mais prementes, o meu muito obrigado.

Aos meus camaradas do CPOG 2019/2020, agradeço o ambiente são, a franca camaradagem e a partilha de experiências que me enriqueceram ao logo deste percurso.

Por último, agradeço à minha família pelo permanente apoio, constituindo-se como um verdadeiro porto de abrigo.



Índice

1.	Introdução.....	1
2.	Enquadramento teórico e conceptual.....	4
2.1.	Estado da arte	4
2.2.	Modelo de análise	8
3.	Metodologia e método	10
3.1.	Metodologia.....	10
3.2.	Método	10
3.2.1.	Participantes e procedimento	10
3.2.2.	Instrumentos de recolha de dados.....	11
3.2.3.	Técnicas de tratamento dos dados	11
4.	Apresentação dos dados e discussão dos resultados.....	12
4.1.	A (in)segurança marítima no GdG	12
4.1.1.	Síntese conclusiva e resposta à QD1	16
4.2.	Estratégias e iniciativas das OI no GdG	16
4.2.1.	Síntese conclusiva e resposta à QD2	20
4.3.	Estratégias e iniciativas dos instrumentos do poder nacional no GdG.....	21
4.3.1.	Síntese conclusiva e resposta à QD3	24
4.4.	Medidas a prosseguir pelos instrumentos do poder nacional.....	25
4.4.1.	Síntese conclusiva e resposta à QC.	27
5.	Conclusões	28
	Referências bibliográficas	32

Índice de Apêndices

Apêndice A – Corpo de conceitos	Apd A-1
Apêndice B – Entidades entrevistadas	Apd B-1
Apêndice C – Guia das entrevistas	Apd C-1
Apêndice D – Análise das entrevistas.....	Apd D-1
Apêndice E – Análise SWOT.....	Apd E-1
Apêndice F – Provas da estratégia.....	Apd F-1



Índice de Figuras

Figura 1 – Rotas de gás natural em 2018	5
Figura 2 – Iniciativas relacionadas com a ‘economia azul’ no GdG	5
Figura 3 – Percurso metodológico	10
Figura 4 – ISM do GdG	12
Figura 5 – Tendência dos incidentes de pirataria entre 2008 e 2018.....	13
Figura 6 – N.º de incidentes de pirataria e assalto à mão armada no mar em 2019	13
Figura 7 – Rotas do tráfico de cocaína.....	15
Figura 8 – Arquitetura de partilha de informação do GdG	18

Índice de Quadros

Quadro 1 – Objetivo geral e específicos, questão central e derivadas.....	3
Quadro 2 – Importações e exportações em 2018.....	4
Quadro 3 – Modelo de análise.....	9
Quadro 4 – Análise categorial das entrevistas.....	Apd D-1
Quadro 5 – Análise SWOT: Metodologia.....	Apd E-1
Quadro 6 – Análise SWOT: Ambiente interno	Apd E-1
Quadro 7 – Análise SWOT: Ambiente externo.....	Apd E-2
Quadro 8 – Análise SWOT: Interações PO.....	Apd E-3
Quadro 9 – Análise SWOT: Interações PA.....	Apd E-4
Quadro 10 – Análise SWOT: Interações VO	Apd E-5
Quadro 11 – Análise SWOT: Interações VA	Apd E-6
Quadro 12 – Provas da estratégia	Apd F-1



Resumo

O mar tem uma importância determinante para a economia mundial e, naturalmente, para a economia africana, pelo que têm sido envidados esforços, local, regional e internacionalmente, para promover uma ‘economia azul’ que alavanque a região. No entanto, este ensejo não está a ser aproveitado e uma das razões apontadas resulta da existência de uma diversidade de ameaças à segurança e à sustentabilidade da economia do mar, nomeadamente a insegurança marítima.

Assim, considerou-se pertinente analisar o Golfo da Guiné, com o intuito de propor medidas para dinamizar os instrumentos do poder nacional, promover a segurança marítima, e, deste modo, cimentar os interesses nacionais na região.

A investigação seguiu um raciocínio indutivo, assente numa estratégia de investigação qualitativa e num desenho de pesquisa de estudo de caso, recorrendo-se à análise bibliográfica e documental e a entrevistas semiestruturadas.

Desta investigação resultou que, apesar do esforço nacional e internacional, a insegurança marítima no Golfo da Guiné não mostra sinais de diminuir, ao contrário da tendência generalizada nas outras áreas do globo. Neste sentido, importa continuar a incrementar as ações de cooperação com os países e instituições regionais, garantindo uma maior articulação e coordenação entre todos os atores presentes na região.

Palavras-chave: Golfo da Guiné, segurança marítima, instrumentos do poder nacional.



Abstract

The sea is of decisive importance for the world economy and, of course, for the African economy, so efforts have been made, locally, regionally, and internationally, to promote a 'blue economy' that leverage the regional economy. However, this opportunity is not being exploited, and one of the reasons accountable is the existence of a diversity of threats to the security and sustainability of the economy of the sea, namely the maritime insecurity.

Therefore, it was considered relevant to analyze The Gulf of Guinea, to propose lines of action, to enhance national instruments of power, promote maritime security and boost national interests in the region.

The investigation followed inductive reasoning, based on a qualitative research strategy and a case study research design, using the bibliographic and document analysis and semi-structured interviews.

From this research, it was achieved that, despite the national and international effort, maritime insecurity in The Gulf of Guinea shows no signs of decreasing, unlike the widespread trend in other areas of the globe. Consequently, it is important to continue to increase cooperation with the countries and regional organizations but ensuring greater articulation and coordination between all the actors present in the region.

Keywords: *The Gulf of Guinea, maritime security, instruments of national power.*



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

A – Ameaças

ACE – Aceitabilidade

ACSS – Africa Center for Strategic Studies

ADQ – Adequabilidade

AFRICOM – United States Africa Command

AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

APS – *Africa Partnership Station*

BAD – Banco Africano de Desenvolvimento

BP – British Petroleum

BTID – Base Tecnológica e Industrial de Defesa

CCY – Código de Conduta de Yaoundé

CDD – Cooperação no Domínio da Defesa

CdA – Centro do Atlântico

CEDEAO – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

CEEAC – Comunidade Económica dos Estados da África Central

CGG – Comissão do Golfo da Guiné

CGPM – Comando-Geral da Polícia Marítima

CIC – Centre Interrégional de Coordination

CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa

CRESMAC – Centre Régional de Sécurité Maritime de l’Afrique Centrale

CRESMAO – Centre Régional de Sécurité Maritime de l’Afrique de l’Ouest

CSNU – Conselho de Segurança das Nações Unidas

CV – Cabo Verde

D – Domínios

DGAM – Direção-Geral da Autoridade Marítima

DGPDN – Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

DRC – Democratic Republic of the Congo

ECCAS – Economic Community of Central African States

ECOWAS – Economic Community of West African States

EM – Estados-Membros

EMIA 2050 – Estratégia Marítima Integrada de África 2050



- EPRS – European Parliamentary Research Service
EXE – Exequibilidade
FAP – Força Aérea Portuguesa
FFAA – Forças Armadas
GdG – Golfo da Guiné
GGC – Gulf of Guinea Commission
GMCP – *Global Maritime Crime Programme*
idD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais
IMB – International Maritime Bureau
ISM – Índice de Segurança Marítimo
IUM – Instituto Universitário Militar
IUU – *Illegal, Unreported and Unregulated*
LAE – Linhas de Ação Estratégica
LNG – *Liquefied Natural Gas*
M – Medidas
M€ – Milhão de euro
MDN – Ministério da Defesa Nacional
MMCC – Multinational Maritime Coordination Centre
MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros
MOC – Maritime Operations Centre
MP – Marinha Portuguesa
NEP/INV – Norma de Execução Permanente/Investigação
O – Oportunidades
OE – Objetivos Específicos
OG – Objetivo Geral
OI – Organizações Internacionais
OMI – Organização Marítima Internacional
ONU – Organização das Nações Unidas
OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte
P – Potencialidades
PA – LAE que usam as potencialidades para evitar as ameaças
PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PO – LAE que usam as potencialidades para tirar vantagem das oportunidades



QC – Questão Central

QD – Questões Derivadas

SENEC – Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

SM – Segurança Marítima

STP – São Tomé e Príncipe

SWAIMS – *Support to West Africa Integrated Maritime Security*

SWOT – *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*

TII – Trabalho de Investigação Individual

UA – União Africana

UE – União Europeia

UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime

V – Vulnerabilidades

VA – LAE que minimizam as vulnerabilidades e evitam as ameaças

VALM – Vice-almirante

VO – LAE que tiram vantagem das oportunidades para ultrapassar as vulnerabilidades



1. Introdução

A importância do mar na economia, no bem-estar e no desenvolvimento mundial é de sobremaneira reconhecido por todos. Como é referido no relatório do Africa Center for Strategic Studies (ACSS), mais de 90% do comércio mundial é realizado por via marítima, 95% das comunicações mundiais e mais de 10 triliões de dólares de transações económicas por dia utilizam cabos submarinos como meio de comunicação (ACSS, 2019).

Em África, como no resto do mundo, o mar é a força vital da economia e, em muitos casos, central para a segurança alimentar (ACSS, 2019). Em 2011, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura estimou que a pesca, em África, gerou 24 milhares de milhões de dólares de valor agregado para a economia local (Benson, 2018).

Dados recentes estimam que a região da África Subsaariana pode conter 203 milhares de milhões de barris de petróleo, passíveis de serem explorados, correspondendo a 30% das descobertas globais de petróleo e gás realizadas entre 2009 e 2014 (Benson, 2018).

Neste sentido, considera-se que existem condições para que África, e em particular os países da região do Golfo da Guiné (GdG) (cf. Apêndice A), desenvolvam uma ‘economia azul’ (cf. Apêndice A) que, por seu lado, impulsionaria a economia regional.

No entanto, esta oportunidade não está a ser aproveitada, e uma das razões apontadas para tal é a existência de um conjunto de ameaças (cf. Apêndice A) à segurança e à sustentabilidade da economia do mar, que vão desde a pirataria e o assalto à mão armada no mar (cf. Apêndice A) até às atividades ilícitas ligadas ao petróleo, ao tráfico, ao contrabando de vários bens e aos crimes ambientais (ACSS, 2019).

Portugal e diversas Organizações Internacionais (OI), têm desenvolvido inúmeras iniciativas com o intuito de reduzir ou mitigar as ameaças à segurança marítima (SM) na região do GdG. A título de exemplo, a Marinha Portuguesa (MP) tem empenhado diversos meios nas missões designadas como ‘Mar Aberto’ e mantém em permanência em São Tomé e Príncipe (STP) um navio patrulha, o NRP *Zaire*.

Pese embora este esforço, tanto nacional como internacional, a insegurança marítima no GdG tem tido uma expressão significativa nos últimos anos. Como refere o International Maritime Bureau (IMB) (2020, p. 24), existem no GdG ameaças sérias à segurança dos navios que operam na região.

Assim, considerou-se pertinente analisar o GdG – do ponto de vista das ameaças à SM, a forma como os instrumentos do poder nacional estão implantados e integrados na região e, adicionalmente, a forma como algumas OI e Estados – com relevo para Portugal – estão



presentes na área. Esta análise tem como desígnio propor medidas com o intuito de dinamizar os instrumentos do poder nacional, promover a SM e, assim, cimentar os interesses nacionais (cf. Apêndice A) na região.

Neste sentido, o objeto de estudo deste Trabalho de Investigação Individual (TII) é o GdG, designadamente a implantação e integração dos instrumentos do poder nacional na região.

No entanto, atenta a amplitude do objeto de estudo, o presente trabalho é delimitado em tempo, espaço e conteúdo (Santos & Lima, 2019, pp. 41-43), conforme a seguir se indica:

- Tempo: O estudo é limitado aos últimos 10 anos (2009-2019). Este foi o período em que a insegurança marítima no GdG se fez sentir de forma mais premente e, adicionalmente, abarca os principais desenvolvimentos securitários na região;

- Espaço: O estudo é circunscrito à região marítima do GdG, designadamente na que corresponde à definição adotada pela União Europeia (UE) que compreende os 19 países da costa Oeste de África, entre o Senegal e Angola, incluindo os arquipélagos de Cabo Verde (CV) e STP;

- Conteúdo: Restringiu-se a análise à temática da SM e às suas ameaças na vertente *security*, por ser aquela que suscita maior atenção internacional e tem maior relevo para o interesse nacional. Adicionalmente, e no que respeita aos instrumentos do poder nacional, apenas foram analisados os poderes diplomático, militar e económico, não se considerando o poder informacional face à sua sensibilidade e confidencialidade.

Neste sentido, foi definido o Objetivo Geral (OG), Objetivos Específicos (OE) e correspondentes Questão Central (QC) e Questões Derivadas (QD), constantes no Quadro 1.



Quadro 1 – Objetivo geral e específicos, questão central e derivadas

OG	Propor medidas a prosseguir pelos instrumentos do poder nacional, no GdG, a fim de dinamizarem o seu papel, promoverem a SM e cimentarem os interesses nacionais na região.
OE1	Analisar a (in)segurança marítima no GdG.
OE2	Analisar as estratégias e iniciativas que as organizações internacionais estão a desenvolver no GdG.
OE3	Analisar as estratégias e iniciativas que os instrumentos do poder nacional estão a desenvolver no GdG.
QC	Que medidas deverão os instrumentos do poder nacional prosseguir, no GdG, a fim de dinamizarem o seu papel, promoverem a SM e cimentarem os interesses nacionais na região?
QD1	Quais as ameaças à segurança marítima no GdG?
QD2	Quais as estratégias e iniciativas que as organizações internacionais estão a desenvolver no GdG?
QD3	Quais as estratégias e iniciativas que os instrumentos do poder nacional estão a desenvolver no GdG?

Atento a que o objetivo da investigação visa elaborar uma proposta de medidas, optou-se por não definir hipóteses *à priori*, pois como refere Santos e Lima (2019, p. 60) nas investigações exploratórias é possível omitir as hipóteses.

O presente TII segue o formato de artigo científico tal como definido na Norma de Execução Permanente/Investigação (NEP/INV) 003 (A1) (Instituto Universitário Militar [IUM], 2020).

O primeiro capítulo (introdução) inclui o enquadramento do tema e a justificação da sua investigação, o objeto de estudo e o problema de investigação, a delimitação, o objetivo geral e os específicos, as questões de investigação e a organização do estudo. No segundo capítulo aborda-se o estado da arte e o modelo de análise. O terceiro capítulo explana a metodologia e o método utilizado na investigação. No quarto capítulo apresentam-se os dados recolhidos, a análise efetuada e respondem-se às questões de investigação. O quinto capítulo (conclusões) inclui um breve enquadramento do tema, uma súmula do procedimento metodológico, avaliação dos resultados, contributos para o conhecimento, limitações, propostas de estudos futuros e recomendações de ordem prática.



2. Enquadramento teórico e conceptual

Neste capítulo apresenta-se o estado da arte, os conceitos estruturantes e o modelo de análise.

2.1. Estado da arte

Como concluiu Carmona (2019, p. 35), o GdG é “[...] uma região de elevado interesse estratégico para Portugal”. A nível económico esse interesse é confirmado pela balança de transações – Quadro 2 – que mostra que Portugal importou e exportou em 2018, para o conjunto dos países do GdG, mais de 2 mil milhões de euros, correspondendo a 11,7% e 15,8%, respetivamente, das transações ocorridas com os países extracomunitários.

Quadro 2 – Importações e exportações em 2018

Países e agrupamentos	Importações (€) de bens por local de origem (2018)		Exportações (€) de bens por local de destino (2018)	
	€	%	€	%
Extra União Europeia	18 250 579 045,00 €		13 806 789 732,00 €	
Angola	928 608 231,00 €		1 513 040 405,00 €	
Benim	884 810,00 €		4 123 550,00 €	
Congo (República Democrática)	5 292 611,00 €		7 782 763,00 €	
Congo	6 070 042,00 €		6 806 800,00 €	
Costa do Marfim	30 631 274,00 €		57 446 747,00 €	
Camarões	12 006 339,00 €		39 004 817,00 €	
Cabo Verde	14 334 010,00 €		254 233 610,00 €	
Gabão	48 892 152,00 €		7 397 879,00 €	
Gana	74 122 994,00 €		21 816 980,00 €	
Gâmbia	661 954,00 €		1 328 366,00 €	
Guiné	519 168,00 €		17 473 223,00 €	
Guiné Equatorial	487 439 732,00 €		11 222 803,00 €	
Guiné-Bissau	556 976,00 €		94 911 226,00 €	
Libéria	112 686,00 €		698 057,00 €	
Nigéria	502 233 209,00 €		25 327 428,00 €	
Serra Leoa	582 107,00 €		913 872,00 €	
Senegal	21 110 216,00 €		49 914 546,00 €	
São Tomé e Príncipe	592 186,00 €		59 757 929,00 €	
Togo	4 425 353,00 €		4 772 668,00 €	
Países do GdG	2 139 076 050,00 €	11,7%	2 177 973 669,00 €	15,8%

Fonte: Adaptado de Instituto Nacional de Estatística (2019).

Adicionalmente, da Figura 1 pode-se constatar que a região do GdG é um *hub* de distribuição de gás natural, relevante para diversas regiões do mundo, fornecendo, por exemplo, 3,7 milhares de milhões de metros cúbicos à China (British Petroleum [BP], 2019, p. 41). É também uma região relevante para a Europa, atento que os Estados-Membros (EM) da UE importam 10% do petróleo e 4% do gás natural do GdG (UE, 2014).

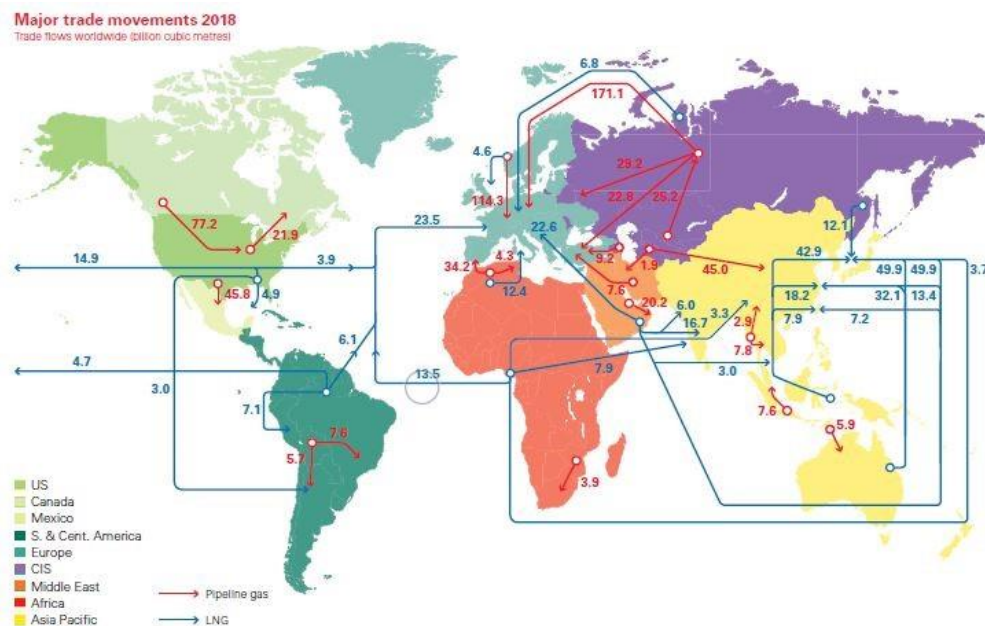


Figura 1 – Rotas de gás natural em 2018

Fonte: BP (2019).

Acresce referir que mais de 90% das trocas comerciais efetuadas com os países do GdG realizam-se por via marítima (ACSS, 2019).

Neste sentido, a importância que o mar tem para a região deveria, por si, impulsionar o desenvolvimento de uma ‘economia azul’, no entanto, e segundo Benson (2018, p. 1), verifica-se que África, e particularmente a África Subsaariana, tem uma área marítima significativa, mas que se encontra subaproveitada como incentivo ao desenvolvimento económico. A título de exemplo, na Figura 2 apresentam-se iniciativas relacionadas com a ‘economia azul’ desenvolvidas por alguns países do GdG.



Figura 2 – Iniciativas relacionadas com a ‘economia azul’ no GdG

Fonte: Okafor-Yarwood e Pigeon (2020).

Pese embora este esforço, continua a existir um conjunto de ameaças à SM da região, que é apontada como uma das razões para o subaproveitamento do mar. Meramente a título de exemplo, refere-se que o GdG, em 2019, foi a área mais afetada pela pirataria e assalto à



mão armada no mar em todo o mundo (IMB, 2020). Estima-se que somente estas ameaças tenham representado, em 2017, um custo de 818,1 milhões de dólares nesta região, correspondendo a um aumento de cerca de 10% quando comparado com 2016 (Pigeon, Sadic, Duncan, Ridgway, & Soeth, 2018).

No que respeita à pesca *Illegal, Unreported and Unregulated* (IUU), a análise efetuada pelos investigadores do European Parliamentary Research Service (EPRS) da UE é perentória em afirmar que os Estados africanos perdem milhares de milhões de dólares por ano em receitas e que os meios de sobrevivência das comunidades piscatórias podem estar em risco (Pichon & Pietsch, 2019).

Dada a importância que a região do GdG assumiu, a temática da SM tem suscitado a atenção de diversas OI. Desde logo a Organização da Nações Unidas (ONU) que, através do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), promulgou duas resoluções (2018 (2011) e 2039 (2012)) que visaram condenar todos os atos de pirataria e assalto à mão armada no mar e encorajar os países da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e da Comissão do Golfo da Guiné (CGG) a desenvolverem uma estratégia de SM, tomarem medidas para combater a pirataria e o assalto à mão armada no mar e implementarem centros de coordenação marítima transnacionais e transregionais na região do GdG (CSNU, 2011, 2012).

Nesta sequência, a União Africana (UA) promulgou, em 2012, a Estratégia Marítima Integrada de África 2050 (EMIA 2050) que visa “[...] fomentar a criação de mais riqueza dos oceanos, mares e águas territoriais de África através do desenvolvimento de uma economia marítima florescente [...]” (UA, 2012, p.11). Outras iniciativas se lhe seguiram, das quais importa realçar o acordo assinado em Yaoundé, em 2013, pelos líderes dos países da CEDEAO, CEEAC e CGG, conhecido como Código de Conduta de Yaoundé (CCY), que tem como objetivo fomentar a cooperação, para reprimir a criminalidade transnacional organizada no mar, o terrorismo marítimo, a pesca IUU e outras atividades ilegais (CCY, 2013). Deste CCY resultou a criação de uma arquitetura de coordenação e partilha de informações, com o intuito de melhorar a informação situacional marítima na região do GdG.

A UE, ciente da importância da região para os países europeus, promulgou, em 2014, uma estratégia e um plano de ação para o GdG no sentido de auxiliar os países a reforçarem as suas capacidades marítimas, melhorarem a aplicação da lei do Estado de direito e implementarem uma governação eficaz (UE, 2014, p. 3).



A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) criou, em 2017, o *Strategic Direction-South Hub*, que tem como missão servir como um fórum que interliga aliados e parceiros com especialistas de instituições locais e regionais (OTAN, 2019).

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) tem, desde 2009, uma estratégia para os oceanos e, em 2018, reafirmou a intenção de “[...] promover o desenvolvimento de estratégias de proteção e segurança marítimas” (CPLP, 2018, p. 3).

Portugal, que tem no GdG uma área de interesse estratégico, tem desenvolvido diversas iniciativas de cooperação com os países da região.

Ao nível diplomático, importa referir que cinco dos nove membros da CPLP estão situados no GdG. Neste sentido, Augusto Santos Silva, afirmou que “Portugal tem um papel a desempenhar no desenvolvimento da parceria euro-africana. Atrevo-me a pensar que pode mesmo desempenhar um papel fundamental, de charneira, agregando outros em ambos os continentes” (Silva, 2019, p. 6).

Na área da defesa, Portugal tem desenvolvido diversas iniciativas de cooperação com os países da região. Como realçou Ana Santos Pinto, “[a] experiência portuguesa em matéria de segurança (e vigilância) e segurança marítima deve ser potenciada, seja no quadro multilateral seja bilateral” (Pinto, 2019, p. 11).

Neste propósito, a MP tem assumido um papel de relevo na concretização das iniciativas de cooperação. São disso exemplo a iniciativa ‘Mar Aberto’ e a missão de capacitação da Guarda Costeira de STP, que conta com a presença de uma unidade naval, o NRP *Zaire*, em permanência no arquipélago.

Na área económica, importa referir que “[...] nas últimas décadas, África passou de um continente ‘sem esperança’ para um atrativo e potencial, ainda que arriscado, mercado” (Mah, 2019, p. 123), o que levou à existência de “[...] um número muito significativo de empresas nacionais com uma presença muito bem-sucedida em diversos países da África Subsaariana, nos mais variados setores” (Mah, 2019, p. 126).

Apesar de todas estas iniciativas a insegurança marítima na região do GdG não dá sinais de diminuir. De facto, dados publicados no *website* Stable Seas (2019), mostram que o Índice de Segurança Marítima (ISM) (cf. Apêndice A) oscila, na maioria dos países do GdG, entre os 38 e os 60%, só sendo superior a 60% em CV e no Senegal.

Uma das razões que justifica esta realidade é apontada por Pinto (2019, p. 8), quando refere que existe uma “[...] ausência de articulação entre estruturas sub-regionais africanas,



bem como no contexto da própria UA, e entre estas e a ONU [...] e esta ausência de articulação resulta em falhas de eficácia em matérias centrais para a segurança africana.”

2.2. Modelo de análise

Neste subcapítulo apresentam-se os conceitos estruturantes e o modelo de análise utilizado.

A UE define, na sua estratégia, que a segurança marítima é “[...] uma situação do domínio marítimo mundial em que o direito internacional e o direito nacional são aplicados, a liberdade de navegação é garantida e os cidadãos, as infraestruturas, os transportes, o ambiente e os recursos marinhos são protegidos” (UE, 2014, p. 3).

A definição adotada pela UE é muito abrangente e engloba as vertentes relacionadas com *safety* e *security*. Segundo Silva (2017, p. 213),

a vertente *safety* diz respeito à prevenção de acidentes no mar e às ações subsequentes em caso de sinistro [e] a vertente *security*, correspondente à proteção de pessoas, bens, instalações e navios face a ameaças ou atos ilícitos intencionais, como o terrorismo, a pirataria e outras atividades afins.

No âmbito deste TII, considera-se que a SM corresponde à definição da UE na sua vertente *security*.

De acordo com a definição adotada pela OTAN na sua *Allied Joint Doctrine*, os instrumentos do poder nacional são: o poder diplomático, o militar, o informacional e o económico (OTAN, 2017, pp. 1.3-1.4).

Adicionalmente, refere que o instrumento do poder diplomático é a capacidade de um Estado negociar, fazer alianças e gerir as relações com potenciais interlocutores. Ao poder informacional corresponde a utilização da comunicação estratégica para prosseguir os interesses do Estado (OTAN, 2017, p. 1.3).

O instrumento do poder militar engloba o emprego da força militar, em ação de combate, mas também como elemento de dissuasão, prevenção de conflitos, auxílio humanitário, estabilização e reconstrução do Estado e, por último, o instrumento do poder económico visa exercer influência económica através do investimento externo, capital e comércio (OTAN, 2017, p. 1.4).

Para o presente trabalho, considera-se que os instrumentos do poder nacional são os definidos pela OTAN. Os conceitos de poder e interesse nacional encontram-se descritos no Apêndice A, juntamente com outros conceitos utilizados neste trabalho.



O presente TII foi desenvolvido de acordo com o modelo de análise que se apresenta no Quadro 3.

Quadro 3 – Modelo de análise

Tema	Presença nacional no Golfo da Guiné: integração dos diferentes instrumentos do poder.				
Objeto Estudo	Golfo da Guiné, designadamente a implantação e integração dos instrumentos do poder nacional na região.				
Objetivo Geral	Propor medidas a prosseguir pelos instrumentos do poder nacional, no GdG, a fim de dinamizarem o seu papel, promoverem a SM e cimentarem os interesses nacionais na região.				
Objetivos Específicos	Questão Central	Que medidas deverão os instrumentos do poder nacional prosseguir, no GdG, a fim de dinamizarem o seu papel, promoverem a SM e cimentarem os interesses nacionais na região?			
	Questões Derivadas	Conceitos	Dimensões	Indicadores	Instrumentos
OE1: Analisar a (in)segurança marítima no GdG.	QD1: Quais as ameaças à segurança marítima no GdG?	Segurança marítima.	<i>Security.</i>	Ameaças.	Análise bibliográfica. Análise documental. Entrevistas semiestruturadas.
OE2: Analisar as estratégias e iniciativas que as organizações internacionais estão a desenvolver no GdG.	QD2: Quais as estratégias e iniciativas que as organizações internacionais estão a desenvolver no GdG?	Instrumentos do poder nacional.	Diplomática. Militar. Económica.	Atores. Estratégias. Iniciativas. Obstáculos. Articulação. Ação do poder militar.	
OE3: Analisar as estratégias e iniciativas que os instrumentos do poder nacional estão a desenvolver no GdG.	QD3: Quais as estratégias e iniciativas que os instrumentos do poder nacional estão a desenvolver no GdG?				



3. Metodologia e método

No presente capítulo apresenta-se a metodologia e o método utilizado na investigação.

3.1. Metodologia

O tema deste TII enquadra-se no âmbito das Ciências Militares, no domínio dos ‘Elementos Nucleares’, área de ‘Estudo das Crises e dos Conflitos Armados’ e subáreas de ‘Estratégia Militar’ e ‘Geopolítica’ (Centro de Investigação do Instituto Universitário Militar, 2019).

O presente TII é uma investigação aplicada, pois “[...] tem como objetivo encontrar uma aplicação prática para novos conhecimentos [...]” (Carvalho, 2009, cit. Santos & Lima, 2019, p.12). Utiliza um raciocínio indutivo, que “[...] corresponde a uma operação mental que tem como ponto de partida a observação de factos [...] para, através da sua associação, estabelecer generalizações que permitam formular uma [...] teoria” (Santos & Lima, 2019, p. 18). Do ponto de vista metodológico, segue uma estratégia de investigação qualitativa, um desenho da pesquisa estudo de caso e um horizonte temporal transversal, como descrito por Santos e Lima (2019).

O percurso metodológico foi consubstanciado em três fases: exploratória; analítica; conclusiva, conforme Figura 3.

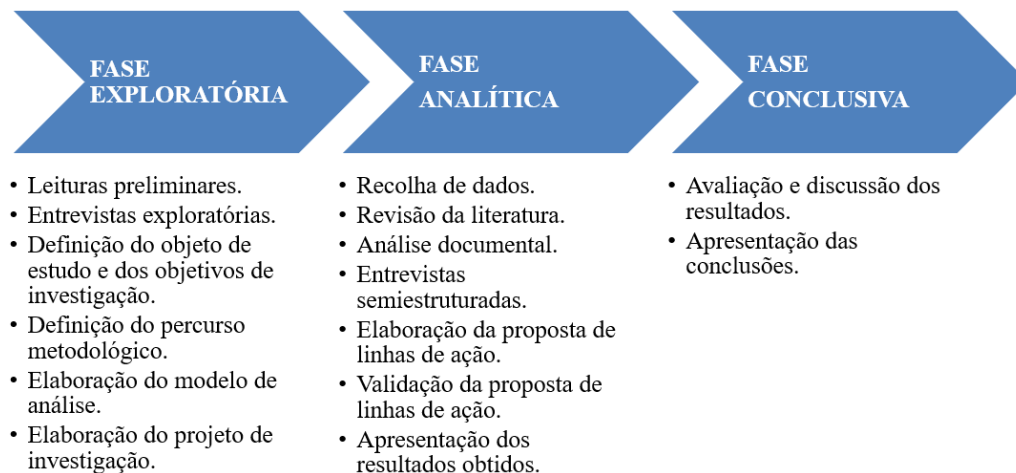


Figura 3 – Percurso metodológico

3.2. Método

Neste subcapítulo elencam-se os participantes, o procedimento, os instrumentos de recolha e as técnicas de tratamento de dados.

3.2.1. Participantes e procedimento

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas a entidades dos diversos instrumentos do poder nacional (cf. Apêndice B). As entrevistas foram realizadas presencialmente e,



quando tal não foi possível, por e-mail. As questões colocadas encontram-se descritas no Apêndice C.

3.2.2. Instrumentos de recolha de dados

Os dados foram recolhidos através da análise bibliográfica e documental e da realização de entrevistas semiestruturadas.

3.2.3. Técnicas de tratamento dos dados

A análise bibliográfica e documental logrou identificar fatores internos e externos aos instrumentos do poder nacional, com impacto na SM do GdG. Seguidamente, as entrevistas foram alvo de análise de conteúdo categorial, como descrito por Guerra (2006), visando obter fatores emergentes que se irão juntar aos identificados *à priori*, resultantes do processo anterior. O resultado da análise de conteúdo encontra-se vertido no Apêndice D.

Do processo de recolha de dados obtiveram-se os fatores que foram alvo de análise das *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats* (SWOT), como descrita por Wheelen e Hunger (2012) e, a partir desta, deduziram-se as Linhas de Ação Estratégica (LAE). A análise SWOT encontra-se descrita no Apêndice E.

As LAE obtidas através da análise SWOT foram, posteriormente, alvo de validação, através da aplicação dos critérios de adequabilidade, exequibilidade e aceitabilidade, designados por Ribeiro (2017, pp. 190-195) como ‘provas da estratégia’. A validação encontra-se descrita no Apêndice F.

Este processo permitiu identificar um conjunto de medidas que se propõe sejam implementadas pelos instrumentos do poder nacional, a fim de dinamizar o seu papel, promover a SM no GdG e, assim, cimentar os interesses nacionais na região.

4. Apresentação dos dados e discussão dos resultados

Neste capítulo apresentam-se os dados recolhidos e os resultados obtidos, através da resposta às três QD e à QC.

4.1. A (in)segurança marítima no GdG

No GdG existe uma diversidade de ameaças à SM, que vão desde a pirataria e o assalto à mão armada no mar até às atividades ilícitas ligadas ao petróleo, tráfico, contrabando de diversos bens e aos crimes ambientais (ACSS, 2019). Esta multiplicidade de ameaças leva a que o ISM da região apresente valores muito reduzidos (cf. Figura 4).

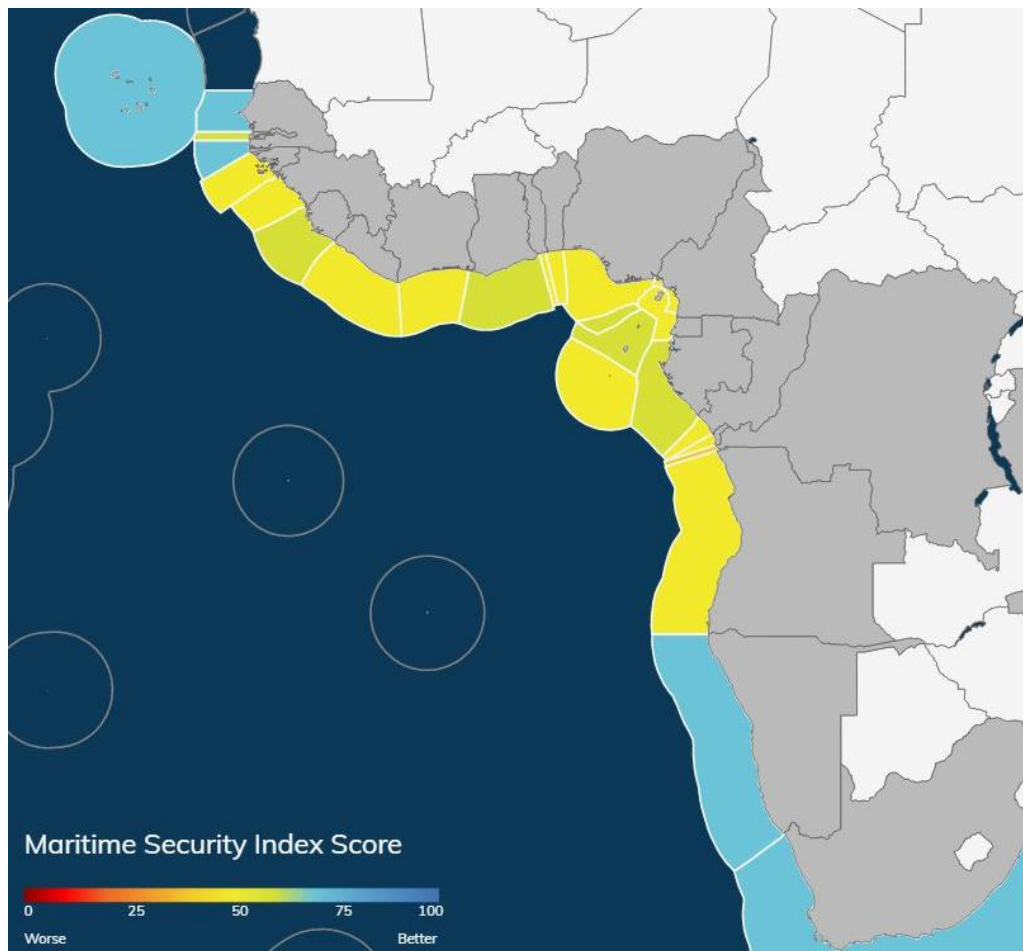


Figura 4 – ISM do GdG

Fonte: *Stable Seas* (2019).

Como se pode inferir da Figura 5, o GdG foi a única região do globo que registou um aumento do número de incidentes entre 2008 e 2018. Nas restantes regiões observou-se, no mesmo período, uma diminuição significativa dos incidentes reportados (Pichon & Pietsch, 2019).

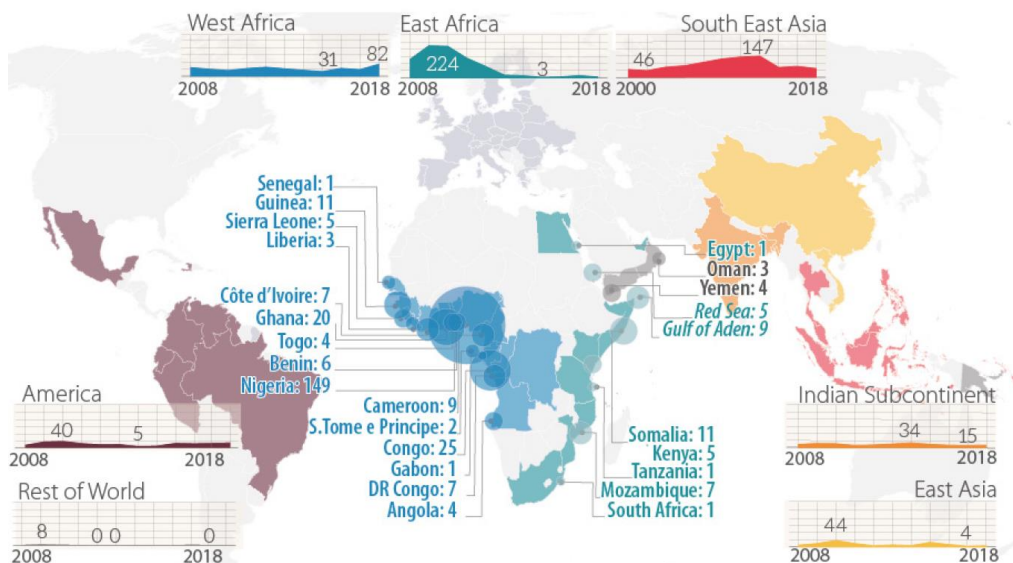


Figura 5 – Tendência dos incidentes de pirataria entre 2008 e 2018

Fonte: Pichon e Pietsch (2019).

Os dados do IMB (cf. Figura 6) indicam que em 2019 registaram-se 162 incidentes de pirataria e assalto à mão armada no mar em todo o mundo, dos quais 71 ocorreram em África, correspondendo a 44%. Estes 162 incidentes resultaram em quatro navios sequestrados, 17 tentativas, 130 navios abordados e 11 navios foram atacados com armas de fogo (IMB, 2020).

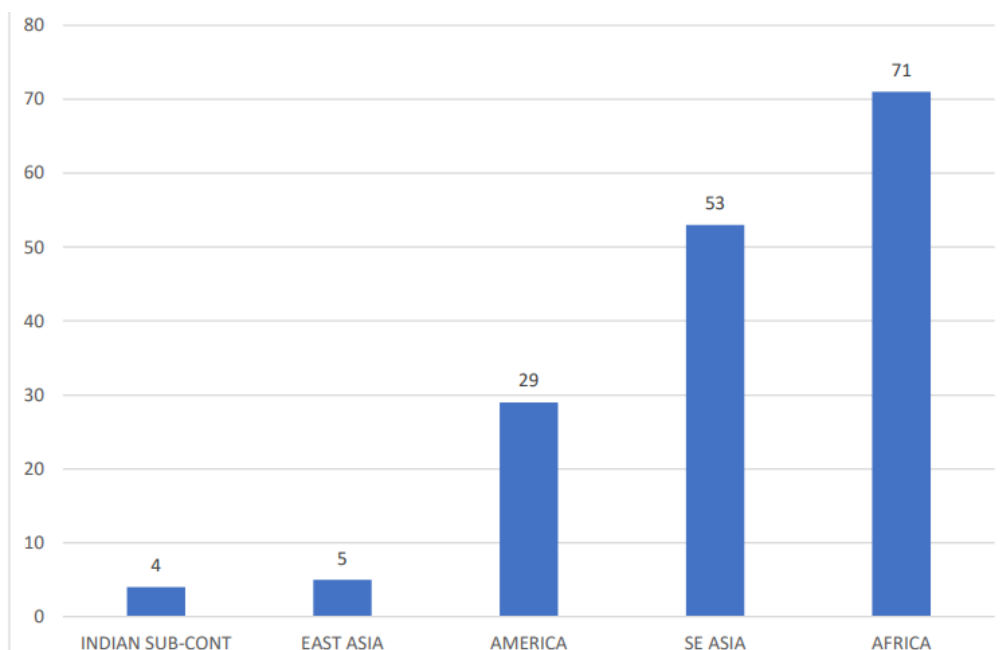


Figura 6 – N.º de incidentes de pirataria e assalto à mão armada no mar em 2019

Fonte: IMB (2020).



Efetuada uma análise detalhada dos dados relativos a África, pode-se inferir que dos 71 incidentes, 64 ocorreram no GdG¹ e que, apesar dos valores de 2019 representarem uma diminuição em relação a 2018, esta continua a ser a região do globo com mais incidentes registados (IMB, 2020). No GdG ocorreram também 90% dos 134 raptos de marítimos registados em 2019, correspondendo a um aumento de praticamente 50% em relação a 2018 (IMB, 2020).

Importa ainda referir que em 2019 foram sequestrados quatro navios, todos no GdG e, igualmente, registaram-se nesta região dez dos 11 ataques com armas de fogo (IMB, 2020). Assim, a região do GdG não é só a que regista mais incidentes de pirataria e assalto à mão armada no mar, mas também a que denota uma maior agressividade.

O elevado número de incidentes de pirataria e assalto à mão armada no mar tem um custo elevado para a economia da região. Estima-se que representou, em 2017, aproximadamente 818,1 milhões de dólares, correspondendo a um aumento de cerca de 10% quando comparado com 2016 (Pigeon et al., 2018).

A pirataria e o assalto à mão armada no mar não são o único problema que a região do GdG enfrenta. Segundo Marques (2018, p. 95),

[...] o tráfico transregional de drogas, armas, seres humanos e demais comércio ilícito de bens e serviços alimenta a insegurança e instabilidade no [GdG] e em toda a África Ocidental. Além disso, a pesca [IUU], e o despejo de resíduos [...], também são ocorrências persistentes na região e causam danos dramáticos nos ecossistemas, com consequências a longo prazo para as economias locais.

No que respeita ao tráfico transregional de drogas, o United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) concluiu que passam pela região grandes quantidades de cocaína (cf. Figura 7), no valor de milhares de milhões de dólares e que a maior parte das apreensões, que foram feitas no mar, foram-no por marinhas que não da região, denotando uma grande debilidade regional no combate ao narcotráfico. Ainda segundo a mesma agência, existem fortes indícios do envolvimento de elementos de alto nível governamental no tráfico de droga em vários países da África Ocidental (UNODC, 2013).

¹ Benin (3), Camarões (6), República Democrática do Congo (1), STP (1), Guiné Equatorial (2), Gabão (1), Gana (3), Guiné (2), Costa do Marfim (1), Libéria (2), Nigéria (35), Serra Leoa (1), Congo (3) e Togo (3).

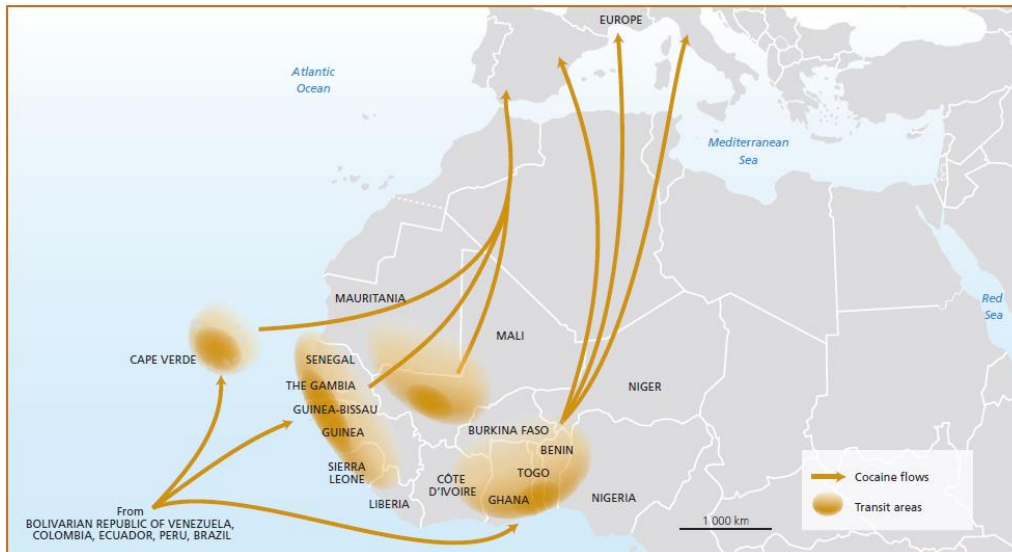


Figura 7 – Rotas do tráfico de cocaína

Fonte: UNODC (2013).

Os fluxos de migração irregular, não sendo um problema maioritariamente marítimo, têm repercussões na SM e impacto na economia da região, mais concretamente na parte Norte do GdG (UNODC, 2013). O problema, no que respeita à SM, não são os migrantes, mas todo o ‘negócio’ em torno desta atividade. (UNODC, 2013).

Relativamente à pesca, a análise efetuada pelos investigadores do EPRS da UE é perentória em afirmar que os Estados africanos perdem milhares de milhões de dólares por ano em receitas devido à pesca IUU, e que os meios de sobrevivência das comunidades piscatórias podem estar em risco (Pichon & Pietsch, 2019).

A poluição marítima, decorrente de ações inadvertidas, imprudentes ou deliberadas, constitui uma ameaça crescente à segurança dos Estados costeiros e o GdG não é exceção. Afeta não só o ambiente, mas também a navegação e o desenvolvimento costeiro, com efeitos socioeconómicos muito significativos (Pichon & Pietsch, 2019).

A insegurança marítima que se vive na região do GdG está, de acordo com Pavia (2016, p. 12), relacionada com uma “[...] fraca capacidade dos Estados da região de controlar as suas áreas costeiras e exercer o direito de soberania, nomeadamente sobre o território marítimo e a Zona Económica Exclusiva.”

Adicionalmente, importa referir que “[...] os Estados frágeis [...]– aqueles que são incapazes de satisfazer as suas necessidades de segurança, justiça e bem-estar das suas populações –, tornam-se facilmente abrigos seguros de piratas, traficantes de droga e redes terroristas” (Pavia, 2016, p. 12). O dinheiro destas atividades ilegais “[...] perverte as



economias frágeis e a sociedade já em decadência” (Pavia, 2016, p. 16), potenciando a impunidade e, conseqüentemente, a insegurança marítima.

Existem outros fatores, com raízes em terra e não no mar, como o pouco conhecimento governamental sobre os assuntos relacionados com o mar, a elevada taxa de desemprego e a pobreza existente na região, as disputas domésticas e regionais e a inexistência de uma moldura legal adequada ao combate a estas ameaças, que criam condições favoráveis à proliferação das ameaças à SM e restringe a capacidade, e por vezes a vontade, dos Estados em as combater (Jacobsen & Nordby, 2015).

4.1.1. Síntese conclusiva e resposta à QD1

Tendo por base a análise acima realizada, e em resposta à QD1 – Quais as ameaças à SM no GdG? conclui-se que as principais ameaças à SM no GdG são, indubitavelmente, a pirataria e o assalto à mão armada no mar. Este fenómeno tem tido um aumento significativo na região, contrariando a tendência global, que tem registado uma diminuição dos incidentes reportados.

No entanto, a pirataria e o assalto à mão armada no mar não são as únicas ameaças à SM da região, já que outros fenómenos como o tráfico transregional de drogas, armas, seres humanos e demais comércio ilícito de bens e serviços, a pesca IUU e a poluição marítima, alimentam a insegurança e a instabilidade no GdG.

Por detrás destas ameaças estão causas bem identificadas que têm diversas origens. Desde logo a incapacidade dos Estados da região para controlar as suas áreas costeiras e exercer o direito de soberania. Adicionalmente, outros fatores, com raízes em terra, como o pouco conhecimento governamental sobre os assuntos relacionados com o mar, a elevada taxa de desemprego e a pobreza existente na região, as disputas domésticas e regionais e a inexistência de uma moldura legal adequada ao combate a estas ameaças, criam um *habitat* permissivo ao desenvolvimento destas atividades ilícitas.

4.2. Estratégias e iniciativas das OI no GdG

O aumento da insegurança no GdG originou uma reação das OI. Neste sentido, o CSNU promulgou duas resoluções – 2018 (2011) e 2039 (2012) – a condenar os atos de pirataria e assalto a mão armada no mar cometidos ao longo da costa dos países da região.

Estas resoluções incentivaram os países do GdG a desenvolverem uma estratégia integrada para dar resposta à insegurança marítima, através da adoção de medidas que permitissem: desenvolver leis e regulamentos, criminalizando a pirataria e o assalto à mão armada no mar; desenvolver um quadro regional de combate à pirataria e aos assaltos à mão



armada no mar, incluindo mecanismos de partilha de informação e de coordenação operacional; desenvolver e reforçar leis e regulamentos nacionais, que permitam a aplicação de acordos internacionais pertinentes abordando a SM, em conformidade com o direito internacional (CSNU, 2011).

Incentivaram também os parceiros internacionais a prestarem apoio aos Estados e às organizações regionais para reforçarem as suas capacidades de combate à pirataria e ao assalto à mão armada no mar, incluindo a capacidade para realizarem patrulhas regionais, estabelecerem e manterem centros de coordenação conjuntos e centros de partilha de informações e a aplicação efetiva de uma estratégia regional (CSNU, 2012).

Na sequência das resoluções do CSNU, a UA promulgou, em 2012, a EMIA 2050 e um plano de ação para a sua implementação, que tinha como objetivo “[...] fomentar a criação de mais riqueza dos oceanos, mares e águas territoriais da África através do desenvolvimento de uma economia marítima florescente” (UA, 2012, p. 11).

Esta estratégia apresentava 12 objetivos estratégicos, orientadores da atividade dos diversos parceiros, designadamente: o envolvimento da sociedade civil e todas as partes interessadas para melhorar a sensibilização sobre as questões marítimas; o incremento da criação de riqueza e do desempenho do comércio regional e internacional através do reforço de capacidades e desenvolvimento de aptidões centradas no mar; a garantia da segurança e proteção dos sistemas de transporte marítimo; a prevenção dos atos hostis e criminais no mar; a coordenação/harmonização dos procedimentos judiciais contra infratores (UA, 2012, pp. 13-14).

O acordo mais relevante alcançado foi assinado em Yaoundé, em 2013, pelos líderes dos países da CEDEAO, CEEAC e da CGG. Deste acordo surgiu o CCY, que tem como objetivo fomentar a cooperação, para reprimir a criminalidade transnacional organizada no mar, o terrorismo marítimo, a pesca IUU e outras atividades ilegais (CCY, 2013).

Neste sentido, foi criada uma arquitetura de coordenação e partilha de informações que permita melhorar a informação situacional marítima na região do GdG. Apesar de inúmeras dificuldades na sua implementação, a arquitetura de Yaoundé de partilha de informações do GdG é hoje uma realidade. A Figura 8 apresenta, esquematicamente, o estado de implementação em 2019.

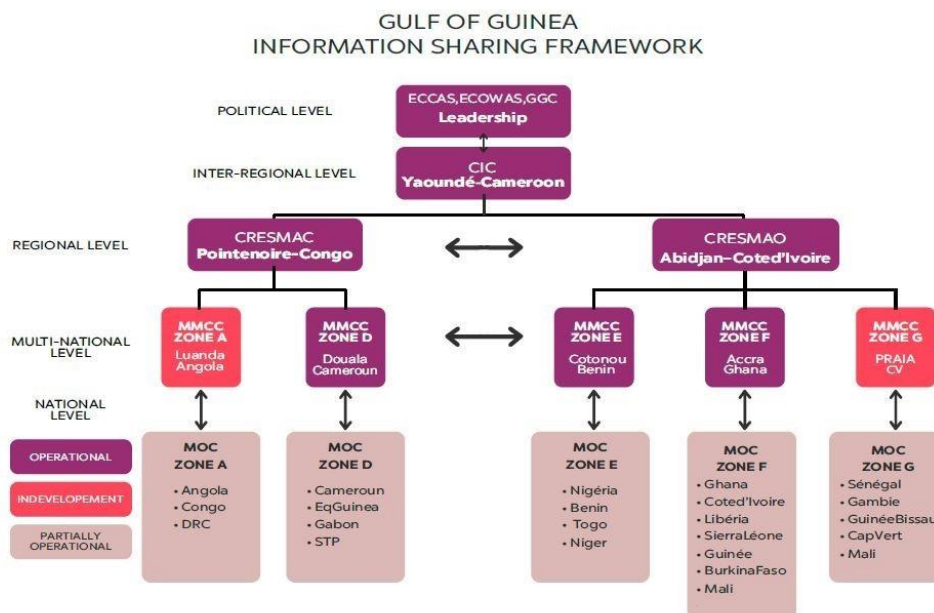


Figura 8 – Arquitetura de partilha de informação do GdG

Fonte: Stolpe (2019).

A importância desta iniciativa foi imediatamente reconhecida e levou, em 2013, à criação do G7++ Friends of Gulf of Guinea, do qual Portugal é membro, e cujo objetivo visa [...] apoiar a arquitetura de segurança marítima que foi desenvolvida ao abrigo do Código de Conduta relativo à Repressão à Pirataria, Roubo Armado contra Navios e Atividades Marítimas Ilícitas [...], como pesca ilegal ou diferentes tipos de tráfico, incluindo seres humanos, drogas, armas, animais e recursos naturais. (Gulf of Guinea Inter-regional Network Watch, 2019)

A Organização Marítima Internacional (OMI), enquanto agência especializada da ONU em SM, tem desenvolvido esforços de cooperação com algumas instituições e países do GdG. É de realçar, em 2014, a promulgação da *strategy for implementing sustainable maritime security measures in West and Central Africa*, que tem, entre outros, um programa destinado a apoiar a edificação da arquitetura de Yaoundé (OMI, 2017a). Ainda neste âmbito, a OMI apoiou a iniciativa *Maritime Domain Awareness for Trade – Gulf of Guinea*, desenvolvida pelo Reino Unido e França, e solicitou aos armadores que registassem os navios na plataforma para construir uma *Common Maritime Picture*, que ajude a combater a pirataria.

Sob a égide do *West and Central Africa Maritime Security Project* têm sido realizados diversos seminários e exercícios nos países do GdG, com o intuito de desenvolver as suas capacidades marítimas (OMI, 2017b).



Paralelamente, em 2014, o UNODC expandiu a área de atuação do *Global Maritime Crime Programme* (GMCP) para enfrentar os desafios da criminalidade marítima na África Ocidental, com foco principal no GdG (UNODC, 2019). Este programa decorre em duas áreas distintas, como referido por J. M. Silva (entrevista presencial, 28 de janeiro de 2020). Na perspetiva legal tem sido feito o levantamento do quadro legal dos países da região do GdG, numa perspetiva de análise, para aferir se a legislação permite um combate à criminalidade marítima. Na vertente operacional coloca consultores junto das instituições de combate ao crime marítimo – marinha, guarda costeira e polícia, para dar a conhecer a lei do mar e toda a legislação que está na base do combate à criminalidade marítima. O objetivo visa assegurar que as marinhas, guardas costeiras e polícias adotem procedimentos padronizados, para melhor combater a criminalidade marítima (J. M. Silva, *op. cit.*).

A UE, ciente da importância do GdG para os EM, promulgou, em 2014, a *Strategy on the Gulf of Guinea* e, no ano seguinte, o Plano de Ação para o Golfo da Guiné 2015-2020, ambos com o intuito de, em estreita cooperação com parceiros em toda a África Ocidental e Central,

[...] tomar todas as medidas necessárias para combater a criminalidade marítima, nomeadamente a pirataria e os assaltos à mão armada no mar, a pesca ilegal, a introdução clandestina de migrantes e o tráfico de seres humanos, de estupefacientes e de armas, bem como confrontar as causas subjacentes para promover a segurança e a estabilidade a longo prazo na região. (UE, 2015, p. 2)

A preocupação da UE com a (in)segurança do GdG está bem patente na análise que é feita aquando da delineação da estratégia, onde se refere que a UE e os países da região têm em comum um largo interesse económico, de desenvolvimento, comercial e de segurança, pois, meramente a título de exemplo, refere que em cada instante existem 30 navios de bandeira europeia na região e 10% do petróleo e 4% do gás importado pelos países europeus tem origem na região (UE, 2014).

O plano de ação, destinado a pôr em prática a estratégia, tem como objetivo geral o “[...] desenvolvimento sustentável das economias dos Estados da África Ocidental e Central promovendo a importância da boa gestão e da segurança do setor marítimo”, e apresenta quatro objetivos estratégicos: desenvolver uma compreensão comum da dimensão da ameaça; ajudar os governos da região a criar instituições sólidas; apoiar o desenvolvimento de economias prósperas; reforçar as estruturas de cooperação (UE, 2015).



No hiato temporal de atuação do plano de ação (2015-2020), foram concretizados diversos programas, como é exemplo o Rotas Marítimas Críticas do Golfo da Guiné – com um orçamento de 4,5 milhões de euros – com o objetivo de aumentar o nível de partilha de informações e reforçar a cooperação e a coordenação entre os serviços responsáveis a nível regional em todo o GdG (UE, 2015).

Adicionalmente, alguns EM empenham-se ativamente na cooperação bilateral. A título de exemplo, França mantém uma força naval permanente no GdG, por meio da sua missão *Corymbe*, e desenvolve, desde 2011, o projeto *Asecmar*, destinado a reforçar os serviços de SM da região (UE, 2015).

A importância da região não passou despercebida à OTAN que tem, desde 2012, uma estratégia marítima e, ciente da importância que o ‘flanco Sul’ representa para os desígnios de defesa da Aliança, criou, em 2017, o *Strategic Direction-South Hub* que tem como missão servir como fórum que interliga aliados e parceiros com especialistas de instituições locais e regionais, incluindo universidades, centros de pesquisa e organizações não governamentais do Norte de África, Médio Oriente, Sahel e África Subsaariana para que todos os assuntos relativos ao Sul possam ser melhor discutidos, compreendidos e, sempre que possível, resolvidos (OTAN, 2019).

A CPLP, que tem cinco dos seus nove membros na região do GdG, tem, desde 2009, uma estratégia para os oceanos e, em 2018, na Declaração sobre os Mares e Oceanos, da XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, reafirmou a intenção de “promover o desenvolvimento de estratégias de proteção e segurança marítimas” (CPLP, 2018, p. 3).

Com o mesmo intuito, os Estados Unidos da América têm vindo a desenvolver diversas ações onde se incluem exercícios e iniciativas, como a *Africa Partnership Station (APS)*, que visam melhorar a SM, aumentando a sensibilização, as capacidades de resposta e as infraestruturas marítimas (United States Africa Command [AFRICOM], 2020).

São muitas as iniciativas das OI na região, no entanto, para que todos estes programas contribuam para o mesmo fim importa assegurar “[...] a coordenação [...], no que diz respeito ao financiamento e às ações conjuntas, [permitindo] alcançar maior complementaridade entre os diferentes projetos a fim de conseguir um efeito cumulativo maior” (UE, 2015, p. 18).

4.2.1. Síntese conclusiva e resposta à QD2

Tendo por base a análise realizada, e em resposta à QD2 – Quais as estratégias e iniciativas que as OI estão a desenvolver no GdG? conclui-se que as OI, cientes da



importância que o GdG tem na esfera internacional, têm vindo a desenvolver diversas iniciativas no sentido de: melhorar a compreensão dos países da região para a dimensão das ameaças e do seu impacto na economia regional; apoiar a criação de mecanismos regionais de troca de informações – visando melhorar a capacidade de resposta; capacitar os países para combater as ameaças marítimas.

Pese embora este esforço tenha tido algum sucesso, como por exemplo a edificação da arquitetura de troca de informações regional – arquitetura de Yaoundé – que tem vindo a ser implementada com o apoio dos países da região e dos seus parceiros, as ameaças à SM ainda são uma realidade e não mostram sinais de diminuir.

Neste sentido, importa reforçar a coordenação entre os diferentes projetos para maximizar o seu efeito e contribuir para melhor combater as ameaças à SM.

4.3. Estratégias e iniciativas dos instrumentos do poder nacional no GdG

Como afirmou a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (SENEC), Teresa Ribeiro, a região do GdG “não é só relevante para o Ministério dos Negócios Estrangeiros é muitíssimo importante estrategicamente para Portugal” (T. Ribeiro, entrevista presencial, 6 de fevereiro de 2020).

Dando corpo a esta importância, a diretiva de orientação política para o planeamento das Forças Nacionais Destacadas para o ano civil de 2020 (Despacho n.º 8142/2019, de 2 de agosto, 2019, p. 24) refere que “[...] no planeamento do nosso empenhamento operacional no exterior deve dar-se prioridade às áreas geográficas de interesse estratégico, nomeadamente [...] a região do Golfo da Guiné”.

Neste sentido, Portugal tem desenvolvido diversas ações de cooperação com os países do GdG, principalmente com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), nas áreas diplomática, económica e de defesa.

Na área diplomática são diversos os projetos em curso que, como refere T. Ribeiro (*op. cit.*), englobam “[...] ações muito diversificadas, em muitíssimas áreas [...], que abrange os aspetos económicos, sociais e a soberania.”

A título de exemplo releva-se o projeto ‘Compacto Lusófono’, que é “[...] um mecanismo financeiro celebrado com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD). [...]. Este instrumento vai permitir financiar o setor privado através do BAD, com garantias do Estado Português, na ordem dos 400 M€” (T. Ribeiro, *op. cit.*).



Decorrem também projetos na “[...] área da justiça, na área da boa governação, na capacitação institucional, na educação, na saúde, etc. Existe uma combinação e uma capilarização da nossa cooperação” (T. Ribeiro, *op. cit.*).

Noutra vertente, Portugal está, em cooperação delegada, através do Instituto Camões em parceria com a MP e a Autoridade Marítima Nacional, a executar o projeto europeu *Support to West Africa Integrated Maritime Security (SWAIMS)*, que visa apoiar e melhorar a SM no GdG através de uma abordagem combinada nas áreas jurídicas, técnicas e operacionais. Este projeto prevê a atribuição de uma verba global de 29 M€ (UE, 2017, pp. 2-3).

Segundo T. Ribeiro (*op. cit.*) o projeto SWAIMS “[...] permitirá que Portugal tenha um papel mais relevante, não apenas naqueles que são os nossos parceiros tradicionais, mas igualmente estender a nossa influência a outros países da CEDEAO, que não estão habitualmente no nosso radar e por isso estamos tão apostados.”

Na área militar são diversas as iniciativas que, no âmbito da Cooperação no Domínio da Defesa (CDD), têm sido desenvolvidas, demonstrando que Portugal tem privilegiado a cooperação com os países da região do GdG.

Como refere N. P. Torres (entrevista presencial, 15 de janeiro 2020) importa realçar a “[...] cooperação que é desenvolvida com os países da região, através da negociação e adoção de programas quadro, de cooperação, que tem, entre os projetos desenvolvidos, um de apoio às Marinha ou Guardas Costeiras, com vista à promoção da SM.”

Estes programas quadro contemplam iniciativas em diversas áreas de atuação. Nomeadamente, na área da formação – por exemplo formando os cadetes da Academia Naval de Angola, que no futuro serão fundamentais para a SM do seu país e da região do GdG.

Existem também iniciativas com o intuito de prestar apoio às Marinhas ou Guardas Costeiras, no sentido de as capacitar para garantir a proteção das suas águas – por exemplo em STP a presença de um meio naval em permanência, o NRP *Zaire* que, como refere N. P. Torres (*op. cit.*), “[...] é um excelente exemplo de uma iniciativa de Portugal, que contribui para a SM do GdG, não apenas em STP mas noutras regiões do GdG.”

Ainda no campo da SM, a MP participa, com meios navais, numa iniciativa de elevado relevo para Portugal, a iniciativa ‘Mar Aberto’ – que é “[...] bianual e consiste num *deployment* de 3 meses, e tem por missão a cooperação com os países da região através do contacto diplomático, a promoção da imagem de Portugal e contribuir para a SM da região”



(G. e Melo, entrevista presencial, 20 de dezembro de 2019). Normalmente, inclui também a participação num exercício organizado pelo AFRICOM, no âmbito da APS, o *Obangame Express* que, ocasionalmente, conta com a participação de um avião de patrulha marítima da Força Aérea Portuguesa (FAP).

Neste âmbito, N. P. Torres (*op. cit.*) refere que a “[...] iniciativa Mar Aberto é das que mais contribui para a afirmação de Portugal na região e para a SM.”

Importa também referir que a cooperação não se restringe aos PALOP, como refere N. P. Torres (*op. cit.*), no que respeita ao “[...] alargamento das relações de CDD com outros países, [...] foi assinado, no ano passado [2019] o primeiro acordo no domínio da defesa com um país da costa ocidental africana que não de língua oficial portuguesa, a Costa do Marfim.”

Na área da CDD, Portugal, que tem recursos financeiros limitados (N. P. Torres, *op. cit.*), poderá atuar como facilitador numa cooperação trilateral, como é exemplo a realizada entre Portugal, Luxemburgo e CV, na qual o Luxemburgo garante o financiamento da formação de elementos da Guarda Costeira de CV em Portugal.

De entre as muitas iniciativas que Portugal tem desenvolvido importa referir a recente criação do Centro do Atlântico (CdA) que, não sendo uma iniciativa vocacionada exclusivamente para o GdG, pode, segundo N. P. Torres (*op. cit.*), vir a ser “[...] um centro de excelência na área da capacitação e que terá certamente um foco na SM do GdG.”

Na vertente económica, o GdG representa uma oportunidade de investimento para as empresas nacionais. Neste âmbito, importa referir que sendo “[...] uma região rica em recursos naturais ainda pouco explorados, destacando-se, os hidrocarbonetos e o pescado, representa, assim, enorme potencial para o comércio marítimo, a extração de recursos, e, em última análise, o desenvolvimento económico” (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal [AICEP], entrevista por *email*, 2 de março de 2020).

Cientes desta realidade, existem diversas empresas nacionais com forte presença na região. Por exemplo, a GALP Energia, SGPS, S.A. (GALP) desenvolve em CV, STP, Guiné Bissau e em Angola, operações de exploração, produção, refinação e distribuição de produtos energéticos (GALP, 2020). Outra empresa nacional com presença nos mercados do GdG é a Mota-Engil, SGPS, S.A. (Mota-Engil), que tem diversos projetos de engenharia e construção em Angola, Guiné-Conacri, Camarões e na Costa do Marfim, tendo gerado, em 2019, um volume de negócios de mais de 1.000 M€ (Mota-Engil, 2020).



Na área da economia de defesa, como referiu H. C. Macedo (entrevista por *email*, 31 de janeiro de 2020), “[...] existe um potencial de oportunidades para a [Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID)], designadamente na Nigéria, Costa do Marfim e em STP, [sendo que a] insegurança marítima [tem] reflexo na procura de equipamento e armamento.”

Algumas destas oportunidades já se concretizaram em negócios, como por exemplo o caso do fornecimento de *drones* para as Forças Armadas (FFAA) da Nigéria, por parte da UAVision (H. C. Macedo, *op. cit.*).

Para que a área da defesa se afirme na região, importa garantir a articulação entre “[...] o triângulo estratégico de cooperação das indústrias de defesa, em que no topo está a tutela, como fator de coordenação [...], e em baixo as indústrias de defesa, [...] em consórcio, [...], e do outro lado as FFAA como cliente [...]” (S. Barbedo, entrevista presencial, 29 de janeiro de 2020).

As iniciativas acima descritas são apenas exemplos da miríade de projetos que Portugal desenvolve na região do GdG, uns em cooperação bilateral e outros em articulação com atores terceiros.

No entanto, para que a presença de Portugal na região seja mais relevante, a “[...] coordenação entre todas as entidades – política, militar, económica – é fundamental” (AICEP, *op. cit.*).

No mesmo sentido, T. Ribeiro (*op. cit.*) afirma que “necessitamos de coordenação entre todas as iniciativas e perceber que onexo segurança / desenvolvimento é essencial – sem uma coisa não há outra.”

Adicionalmente, G. e Melo (*op. cit.*) afirma que importa definir

[...] uma visão, [...] que identifique os nossos interesses, e que, dentro desses interesses [os] priorize. Depois de ter a visão temos de ter a estratégia, que identifique como é que eu me posiciono para conseguir alcançar os interesses [...]. E [...] a estratégia não pode ser [só] militar, tem de ser [...] mais alargada.

4.3.1. Síntese conclusiva e resposta à QD3

Tendo por base a análise realizada, e em resposta à QD3 – Quais as estratégias e iniciativas que os instrumentos do poder nacional estão a desenvolver no GdG? conclui-se que o GdG é uma região estratégica para Portugal, onde desenvolve um vasto conjunto de projetos de índole diplomática, económica e de defesa. Estes projetos têm como base uma cooperação alargada, principalmente dirigida aos PALOP da região, mas que tende a estender-se, gradualmente, a outros países do GdG.



São exemplos desta cooperação alargada as missões ‘Mar Aberto’ – que a MP realiza no GdG, a presença do NRP *Zaire* em STP, as diversas ações de formação – tanto nos países da região como em Portugal e o projeto ‘Compacto Lusófono’.

Conclui-se também que a região encerra um enorme potencial de oportunidades. No entanto, é necessário garantir uma maior coordenação entre a tutela, as FFAA e a indústria de defesa, assente numa estratégia nacional para a região.

4.4. Medidas a prosseguir pelos instrumentos do poder nacional

As respostas às QD permitiram identificar fatores internos e externos que, após sujeitos a análise SWOT e posterior validação, deram origem um conjunto de medidas que visam dinamizar o efeito dos instrumentos do poder nacional, no GdG, promover a SM e, assim, cimentar os interesses nacionais na região.

Estas medidas (M) foram agrupadas em quatro domínios (D) de atuação, segundo os diferentes instrumentos do poder nacional.

D01. Medidas a desenvolver em articulação pelos instrumentos do poder nacional:

- M01. Promover o desenvolvimento de uma estratégia nacional para o GdG que privilegie a promoção do nexo segurança / desenvolvimento, integre os diferentes instrumentos do poder nacional, dando ênfase à cooperação alargada, prioridade aos PALOP e foco ao combate à insegurança marítima (VO5, VA4);
- M02. Promover a articulação entre os instrumentos do poder nacional na delineação das ações de cooperação a desenvolver no GdG, para tornar mais eficaz e eficiente o combate à insegurança marítima (VO1, VA1);
- M03. Incrementar as ações de cooperação com os países do GdG, designadamente os PALOP, a Nigéria, o Senegal e a Costa do Marfim, alargando-as à área administrativa / jurídica – ligada ao exercício dos poderes / deveres do estado nas áreas marítimas sob soberania ou jurisdição (PO1, PO2, PA3);
- M04. Promover a criação no CdA de um fórum / comissão internacional para o GdG que conglomere todos os atores nacionais, regionais e internacionais, articule e coordene as ações de cooperação, fomente a consciencialização da região para a importância do mar como motor da economia regional e para a necessidade de desenvolver uma cooperação interagências (PO5, PA6, PA7, VO8, VA5, VA6);
- M05. Desenvolver no CdA um centro de operações marítimo que interligue a arquitetura de coordenação e partilha de informações de Yaoundé aos restantes países com interesse no GdG (PA5).



D2. Medidas a desenvolver pelo instrumento diplomático:

- M06. Alargar a rede diplomática e consular nacional existente nos países do GdG, permitindo assim uma maior afirmação de Portugal na região e reforçar a defesa dos interesses nacionais (VO4);
- M07. Potenciar a posição de Portugal, na UE e em outros fora multilaterais, como país relevante para a cooperação com a região do GdG, fruto da ligação privilegiada que tem com os PALOP (PO4, PA4, PA11);
- M08. Contribuir para afirmar a CPLP como organização relevante para o desenvolvimento dos países do GdG (PO7);
- M09. Potenciar os recursos alocados pela UE e por Estados terceiros para desenvolver e implementar projetos de cooperação nos países do GdG, nomeadamente através do mecanismo da cooperação delegada, à semelhança do projeto SWAIMS, tirando partido da implantação nacional e do conhecimento regional existente (VO2, VO3, VA2);
- M10. Incrementar o diálogo com os decisores políticos dos países do GdG, através da rede diplomática nacional, de modo a criar uma consciência marítima e a necessidade de desenvolver uma cooperação interagências (PA1, VA3).

D3. Medidas a desenvolver pelo instrumento militar:

- M11. Incrementar a cooperação, potenciando o conhecimento e a capacidade residente das FFAA, com o objetivo de contribuir para a SM do GdG (PO3, PO6);
- M12. Explorar a possibilidade de negociar novos acordos bilaterais, à semelhança dos existentes com CV e STP, que possibilitem patrulhas conjuntas nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição dos países do GdG (PA2);
- M13. Assegurar a presença permanente de meios navais / aéreos nacionais, em articulação com os países da região que não disponham de meios próprios para intervir no mar, à semelhança da presença do NRP *Zaire* em STP (PA8);
- M14. Potenciar a presença regular de forças navais, que incluam a participação de países aliados e amigos, em articulação com os países da região, à semelhança da iniciativa 'Mar Aberto', de forma a dissuadir e combater as atividades ilícitas no GdG e promover a SM na região (PA9, PA10).



D4. Medidas a desenvolver pelo instrumento económico:

M15. Identificar oportunidades de investimento existentes nos países do GdG, recorrendo a uma plataforma de *business intelligence*, e divulgá-las junto do tecido empresarial português (VO6, VO7);

M16. Promover, através da idD e da AICEP, a indústria nacional, e em particular a indústria de defesa nacional, realçando a experiência portuguesa na concretização de projetos cooperativos na área da defesa, junto dos países da região do GdG, principalmente dos PALOP (PO8, PO9, PA12).

4.4.1. Síntese conclusiva e resposta à QC.

De acordo com a análise efetuada, e em resposta à QC – Que medidas deverão os instrumentos do poder nacional prosseguir, no GdG, a fim de dinamizarem o seu papel, promoverem a SM e cimentarem os interesses nacionais na região? propõe-se que seja implementado um conjunto de medidas que, resumidamente, consistem em: desenvolver uma estratégia nacional para o GdG; capacitar o CdA como centro internacional de articulação, coordenação e disseminação de informação das ações de cooperação; incrementar a presença diplomática e consular na região; potenciar a utilização do instrumento militar nacional; utilizar a experiência e o conhecimento da idD e da AICEP para promover o investimento das empresas nacionais na região do GdG.



5. Conclusões

O mar é fonte de progresso e inovação para todos os países do mundo e, conseqüentemente, para os países da região do GdG. Como tal deveria constituir-se como promotor do desenvolvimento regional.

No entanto, a insegurança marítima que se vive no GdG – patente em diversos estudos, análises e relatórios – é comumente considerada como o principal obstáculo ao desenvolvimento de uma ‘economia azul’ na região.

As principais ameaças à SM do GdG são a pirataria e o assalto à mão armada no mar. No entanto, existem outras ameaças, tais como o tráfico de drogas, armas e seres humanos, a pesca IUU e a poluição marítima, que também são relevantes para a insegurança da região e contribuem, de forma significativa, para o desaproveitamento dos recursos marítimos existentes.

As principais causas para a coexistência deste conjunto de ameaças são, consensualmente, identificadas como: a incapacidade dos Estados para exercerem o direito de soberania e jurisdição; o pouco conhecimento governamental sobre os assuntos relacionados com o mar; a elevada taxa de desemprego e a pobreza existente na região; as disputas domésticas e regionais; a inexistência de uma moldura legal adequada ao combate às ameaças marítimas.

As OI cientes da importância do GdG para o desenvolvimento regional e para o comércio internacional, têm implementado diversas iniciativas no sentido de: sensibilizar os países da região para as potencialidades que o mar encerra; apoiar a criação de mecanismos de troca de informações; capacitar os países da região para combaterem as ameaças existentes à SM.

Este esforço internacional permitiu, por exemplo, desenvolver a arquitetura de troca de informações regional – designada por arquitetura de Yaoundé –, que hoje é uma realidade, denotando empenho de todos os participantes.

Portugal, afirmando-se como promotor da segurança internacional, tem recorrido aos instrumentos diplomáticos, militares e económicos do poder nacional para promover a SM na região, designadamente através de ações de cooperação de índole muito alargada. Estas iniciativas têm como principal destinatário os PALOP da região, no entanto, estão, gradualmente, a estender-se a outros países do GdG.



A título de exemplo, refere-se a iniciativa ‘Mar Aberto’ que tem por objetivo a cooperação com os países da região através do contacto diplomático, a promoção da imagem de Portugal e, ao mesmo tempo, pretende contribuir para a SM do GdG.

Em virtude da pouca capacidade que os países do GdG têm para atuar no mar, a região encerra um enorme potencial de oportunidades para o desenvolvimento de projetos na área da defesa. No entanto, é necessária uma maior articulação entre a tutela, as indústrias de defesa e as FFAA para as concretizar.

Adicionalmente, importa promover uma maior articulação e coordenação entre todos os atores presentes na região do GdG, no sentido de melhorar a eficácia e a eficiência dos projetos de cooperação.

Esta articulação poderá passar pelo desenvolvimento de uma estratégia nacional para a região do GdG, integrando todos os instrumentos do poder nacional.

Apesar do esforço internacional, e de Portugal em particular, não se tem verificado uma melhoria na SM da região. O número de incidentes de pirataria e assalto à mão armada no mar têm-se mantido em níveis muito elevados, contrariamente à tendência nas restantes regiões do globo.

Neste sentido, considerou-se atual e relevante realizar esta investigação, subordinada ao tema ‘Presença Nacional no Golfo da Guiné: Integração dos Diferentes Instrumentos do Poder’, com o intuito de propor medidas para dinamizar o efeito dos instrumentos do poder nacional, no GdG, promover a SM e, assim, cimentar os interesses nacionais na região.

Para a realização do presente TII optou-se por efetuar uma investigação aplicada, que utiliza um raciocínio indutivo, assente numa estratégia de investigação qualitativa e num desenho de pesquisa do tipo estudo de caso.

O percurso metodológico foi concretizado em três fases: exploratória; analítica; conclusiva.

Os dados para a investigação foram recolhidos através da análise bibliográfica e documental e da realização de entrevistas semiestruturadas, dando origem a fatores internos e externos que foram posteriormente sujeitos a uma análise SWOT, obtendo-se um conjunto de LAE. Estas foram alvo de validação, junto dos instrumentos do poder nacional, originando medidas que, simultaneamente, são adequadas, exequíveis e aceitáveis.

Para alcançar o OG – Propor medidas a prosseguir pelos instrumentos do poder nacional, no GdG, a fim de dinamizarem o seu papel, promoverem a SM e cimentarem os



interesses nacionais na região, e responder à correspondente QC, foram elencados três OE e respectivas QD.

A resposta à QD1 – Quais as ameaças à SM no GdG? permitiu concluir que as principais ameaças à SM são a pirataria e o assalto à mão armada no mar. No entanto, existem outras ameaças, que contribuem para a insegurança da região, como o tráfico transnacional de drogas, armas e seres humanos, a pesca IUU e a poluição marítima.

A resposta à QD2 – Quais as estratégias e iniciativas que as OI estão a desenvolver no GdG? permitiu concluir que as OI estão cientes das implicações que a insegurança marítima tem na economia regional e no comércio internacional e têm vindo a implementar um vasto conjunto de medidas de cooperação com os países da região. No entanto, apesar deste esforço não se vislumbra uma melhoria da SM na região pelo que importa incrementar a articulação e a coordenação entre todos os atores envolvidos.

A resposta à QD3 – Quais as estratégias e iniciativas que os instrumentos do poder nacional estão a desenvolver no GdG? permitiu concluir que Portugal, sendo um ator relevante na região e estando ciente da importância que esta tem para a economia nacional, tem vindo a desenvolver um conjunto alargado de ações de cooperação com os países da região, principalmente com os PALOP. No entanto, estas ações necessitam estar enquadradas por uma estratégia nacional para a região do GdG, de forma a serem mais eficazes e eficientes, reforçando assim o papel nacional como promotor de segurança.

Foi assim possível responder à QC – Que medidas deverão os instrumentos do poder nacional prosseguir, no GdG, a fim de dinamizarem o seu papel, promoverem a SM e cimentarem os interesses nacionais na região?

Neste sentido, identificaram-se um conjunto de medidas, a implementar pelos instrumentos do poder nacional, que consistem, resumidamente, em:

- Desenvolver uma estratégia nacional para o GdG, que integre as ações dos diferentes instrumentos do poder nacional, com o intuito de promover onexo segurança / desenvolvimento, dando ênfase a uma cooperação alargada com foco no combate à insegurança marítima, e, assim, cimentar o interesse nacional na região;

- Capacitar o CdA como fórum / centro internacional de articulação, coordenação e disseminação de informação das ações de cooperação realizadas na região do GdG, de modo a gerar sinergias, eliminar duplicações e maximizar o combate à insegurança marítima;

- Alargar a rede diplomática e consular no GdG, como medida para fortalecer a presença nacional na região;



- Potenciar a utilização do instrumento militar nacional na região, atuando como elemento dissuasor e repressor das ameaças à SM;
- Utilizar a experiência e o conhecimento da idD e da AICEP para promover o investimento das empresas nacionais na região do GdG.

Como principais contributos para o conhecimento, considera-se que com a realização desta investigação ficaram a conhecer-se com maior profundidade e atualidade as ameaças à SM da região e as iniciativas que as OI e os instrumentos do poder nacional estão a desenvolver no GdG. Adicionalmente, as medidas identificadas podem ser utilizadas para dotar os instrumentos do poder nacional com informação pertinente para a tomada de decisão relativamente à atuação na região.

Considera-se que a presente investigação apresenta três limitações. A primeira resulta do facto de não ter sido considerado o instrumento do poder informacional, que poderia trazer elementos adicionais ao estudo. A segunda prende-se com o reduzido número de entrevistas realizadas ao setor económico nacional, fruto da ausência de respostas de algumas das entidades contactadas. A terceira diz respeito a não se ter analisado a vertente *safety* e os riscos associados à SM, que também tem impacto no GdG.

No que respeita a estudos futuros, julga-se pertinente analisar as possibilidades que a criação do CdA poderá trazer para a SM da região do GdG.

Decorrente do presente TII, recomenda-se que sejam tomadas medidas no sentido de desenvolver uma estratégia nacional para a região do GdG, que conte com a participação dos diferentes instrumentos do poder nacional e que se potencie o CdA como fórum internacional de articulação e coordenação das ações de cooperação no GdG.



Referências bibliográficas

- Africa Center for Strategic Studies. (2019, 15 de março). Trends in African Maritime Security (Página *online*). Retirado de <https://africacenter.org/spotlight/trends-in-african-maritime-security/>
- Benson, J. (2018). *Africa's Blue Economy* [versão PDF]. Retirado de <https://stableseas.org/publications/africa-blue-economy>
- British Petroleum. (2019). *BP Statistical Review of World Energy 2019* [versão PDF]. Retirado de <https://www.bp.com/content/dam/bp/business-sites/en/global/corporate/pdfs/energy-economics/statistical-review/bp-stats-review-2019-full-report.pdf>.
- Carmona, P. (2019). *A Importância estratégica do Golfo da Guiné numa perspetiva nacional* (Trabalho de Investigação Individual do CPOG 2018/2019). Instituto Universitário Militar. Lisboa
- Centro de Investigação do Instituto Universitário Militar. (2019). Domínios, Áreas e Subáreas de Investigação [Página *online*]. Retirado de <https://cidium.ium.pt/site/index.php/pt/investiga/dominios-areas-e-subareas-de-investigacao>
- Código de Conduta de Yaoundé. (2013). *Declaração dos chefes de estado e de governo dos estados da África central e da África ocidental sobre a segurança no espaço marítimo comum* [versão PDF]. Retirado de http://www.imo.org/en/OurWork/Security/WestAfrica/Documents/code_of_conduct%20signed%20from%20ECOWAS%20site.pdf
- Comunidade de Países de Língua Portuguesa. (2018). *Declaração sobre os mares e oceanos*. [versão PDF]. Retirado de <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=5931¤tPage=9&M=NewsV2&PID=10872>
- Contrera, F. (2015). O Conceito de Interesse Nacional: Debate Teórico e Metodológico nas Relações Internacionais. *Revista de Estudos Internacionais*, 6(2), pp. 178-195. Retirado de <http://www.revistadeestudosinternacionais.com/uepb/index.php/rei/article/view/216/pdf>



- Despacho n.º 8142/2019, de 2 de agosto (2019). *Diretiva de Orientação Política para o Planeamento das Forças Nacionais Destacadas para o Ano Civil de 2020*. Diário da República, 2.ª Série, 177, 23-25. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional
- Fontoura, L. (2006). *O Poder na Relação Externa do Estado. A Equação de Cline* [versão PDF]. Retirado de <http://www.adelinotorres.info/relacoesinternacionais/Luis%20Fontoura-Poder%20e%20Estado.pdf>
- GALP. (2020). *Presença no Mundo* [versão PDF]. Retirado de <https://www.galp.com/corp/pt/sobre-nos/presenca-no-mundo>
- Golf of Guinea Inter-regional Network Watch. (2019, 1 de julho). Grupo de Amigos do G7++ do Golfo da Guiné reúne-se em Bruxelas [Página online]. Retirado de <https://www.gogin.eu/en/2019/07/01/g7-group-of-friends-of-the-gulf-of-guinea-meets-in-brussels/>
- Guerra, I. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo*. Cascais: Príncípia.
- Instituto Nacional de Estatística. (2019, 9 de setembro). Importações e exportações (€) de bens por local de origem 2018 [Página online]. Retirado de https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0007675&contexto=bd&selTab=tab2
- International Maritime Bureau. (2020). *ICC IMB Piracy and Armed Robbery Against Ships – 2019 Annual Report* [versão PDF]. Retirado de https://www.icc-ccs.org/reports/2019_Annual_Piracy_Report.pdf
- Jacobsen, K., & Nordby, J. (2015). *Maritime Security in The Gulf of Guinea* [versão PDF]. Retirado de <http://www.fak.dk/biblioteket/publikationer/Documents/Maritime%20Security%20in%20the%20Gulf%20of%20Guinea.pdf>
- Mah, L. (2019). Portugal e o Bazar Africano: Mapeando trocas comerciais, fluxos de investimento e de ajuda ao desenvolvimento. Em: A. Raimundo (Ed.), *Política Externa Portuguesa e África: Tendências e Temas Contemporâneos* (pp. 121-139). Lisboa: Centro de Estudos Internacionais - Instituto Universitário de Lisboa.
- Marques, J. (2018). Desafios de segurança no Golfo da Guiné. *Relações Internacionais*. (57). pp. 91-100. doi: 10.23906/ri2018.57a06



- Mota-Engil. (2020). *Apresentação de Resultados 2019* [versão PDF]. Retirado de http://www.mota-engil.com/wp-content/uploads/2020/03/ME-SGPS-ERFY19_PT.pdf
- NEP/INV – 003 (A1) (2020). *Estrutura e regras de citação e referenciação de trabalhos escritos a realizar no Instituto Universitário Militar*. Lisboa: Instituto Universitário Militar
- Okafor-Yarwood, I., & Pigeon, M. (2020). *Stable Seas: Gulf of Guinea* [versão PDF]. doi: 10.18289/OEF.2020.043
- Organização do Tratado do Atlântico Norte. (2017). *Allied Joint Doctrine* [versão PDF]. Retirado de https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/860502/doctrine_nato_allied_joint_doctrine_ajp_01.pdf.
- Organização do Tratado do Atlântico Norte. (2019). NSD-S HUB MISSION [Página online]. Retirado de <https://thesouthernhub.org/about-us/mission>
- Organização Marítima Internacional. (2010). *Code of Practice for the Investigation of Crimes of Piracy and Armed Robbery Against Ships* [versão PDF]. Retirado de <http://www.imo.org/en/OurWork/Security/PiracyArmedRobbery/Guidance/Documents/A.1025.pdf>
- Organização Marítima Internacional. (2017a). *Strategy for Implementing sustainable maritime security measures In West and Central Africa* [versão PDF]. Retirado de http://www.imo.org/en/OurWork/Security/WestAfrica/Documents/WCA%20Strategy_English_April%202017.pdf
- Organização Marítima Internacional. (2017b). *Strengthening Maritime Security in West and Central Africa* [versão PDF]. Retirado de http://www.imo.org/en/OurWork/Security/Guide_to_Maritime_Security/Documents/WEB_version_v1-01.09.17.pdf
- Pavia, J. (2016). *A Segurança Marítima no Golfo da Guiné, a Segurança Energética da Europa e o Papel Potencial da NATO e Portugal*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora
- Pichon, E., & Pietsch, M. (2019). *Piracy and armed robbery off the coast of Africa* [versão PDF]. Retirado de [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2019/635590/EPRS_IDA\(2019\)635590_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2019/635590/EPRS_IDA(2019)635590_EN.pdf)



- Pigeon, M., Sadic, E., Duncan, S., Ridgway, C., & Soeth, K. (2018). *State of Maritime Piracy 2017* [versão PDF]. Retirado de: http://oceansbeyondpiracy.org/sites/default/files/one_earth_future_state_of_piracy_report_2017_exec_summary.pdf
- Pinto, A. (2019). Os desafios de segurança e defesa em África. *Negócios Estrangeiros*. (20). pp. 7-15. Retirado de <https://idi.mne.pt/publicacoes-e-estudos/revista-negocios-estrangeiros/seminario-diplomatico-2019-edicao-digital-n-8-janeiro-2019>
- Resolução da Assembleia da República n.º 60-B/97, de 3 de abril (1997). *Aprova, para ratificação, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e o Acordo Relativo à Aplicação da Parte XI da mesma Convenção*. Diário da República, 1.º Suplemento, Série I-A, 238, 5486-(3)-5486-(192). Lisboa: Assembleia da República
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 21 de março (2013). *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*. Diário da República, 1.ª Série, 67, 1981-1995. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros
- Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 2018, de 31 de outubro (2011). *Resolution 2018 (2011)*. Retirada de <http://unscr.com/en/resolutions/doc/2018>
- Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 2039, de 29 de fevereiro (2012). *Resolution 2039 (2012)*. Retirada de <http://unscr.com/en/resolutions/doc/2039>
- Ribeiro, A. (2017). *O Essencial ao Processo Estratégico - Teoria Geral da Estratégia*. Lisboa: Almedina
- Rodrigues, A. (2013). O conceito de segurança. *Jornal de Defesa e Relações Internacionais*. Retirado de <http://www.jornaldefesa.pt/>
- Santos, L.A.B, & Lima, J.M.M. (Coord.) (2019). *Orientações Metodológicas para elaboração de Trabalhos de Investigação* (2.ª ed., revista e atualizada). Cadernos do IUM, 8. Lisboa: Instituto Universitário Militar
- Silva, A. (2019, novembro). *Europe, Africa, and the pivotal role of Portugal*. Em: public lecture University of Nairobi, Nairobi
- Silva, J. (2017). Os mares como espaços económicos e de segurança. Em: L. Moita & L. Pinto (Coord.), *Espaços Económicos e Espaços de Segurança* (pp. 199-226). Lisboa: OBSERVARE e Universidade Autónoma de Lisboa.
- Stable Seas. (2019, 25 de novembro). Maritime Security Index – Area Map [Página online]. Retirado de <https://stableseas.org/issue-areas/overview>



- Stable Seas. (2020, 21 de abril). Maritime Security Index – Overview [Página *online*]. Retirado de <https://stableseas.org/issue-areas/overview>
- Stolpe, O. (2019). *Maritime security, legal framework and regulatory issues in the Gulf of Guinea*. Apresentado na *Global Maritime Security Conference 2019*, Abuja
- União Africana. (2012). *Estratégia Marítima Integrada de África 2050* [versão PDF]. Retirada de https://au.int/sites/default/files/documents/30932-doc-2050_aim_strategy_pt_0.pdf
- União Europeia (2012). *Crescimento Azul: Oportunidades para um crescimento marinho e marítimo sustentável* [versão PDF]. Retirado de <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52012DC0494&from=EN>
- União Europeia. (2014). *EU Strategy on the Gulf of Guinea* [versão PDF]. Retirado de https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/eu_strategy_on_the_gulf_of_guinea_7.pdf
- União Europeia. (2015). *Conclusões do Conselho sobre o Plano de Ação para o Golfo da Guiné 2015-2020* [versão PDF]. Retirado de <https://www.consilium.europa.eu/media/21521/st07168en15.pdf>
- União Europeia. (2017). *Action document for Support to West Africa Integrated Maritime Security (SWAIMS)* [versão PDF]. Retirado de <https://www.gtai.de/resource/blob/28428/ba49d3a2a704700129f238dfe6e95a37/pro201708145005-data.pdf>
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2013). *Transnational Organized Crime in West Africa: A Threat Assessment* [versão PDF]. Retirado de <https://www.unodc.org/toc/en/reports/TOCTAWestAfrica.html>
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2019). Global Maritime Crime Programme [Página *online*]. Retirado de <https://www.unodc.org/unodc/piracy/atlantic-ocean.html>
- United States Africa Command. (2020). What We Do [Página *online*]. Retirado de <https://www.africom.mil/what-we-do>
- Wheelen, T., & Hunger, D. (2012). *Strategic Management and Business Policy* (13.^a ed.). EUA: Pearson.



Apêndice A – Corpo de conceitos

No presente apêndice apresentam-se conceitos que, apesar de não se considerarem estruturantes, são relevantes para o presente TII.

Ameaça. O conceito de ameaça está intrinsecamente ligado ao conceito de riscos e ameaças. Segundo Alexandre Reis Rodrigues,

[...] uma ameaça é um perigo específico que pode ser medido com alguma precisão, a partir de uma análise da capacidade de um adversário concretizar um ato hostil e da vontade que mostra em a utilizar [...]. Um risco é um dano que podemos sofrer, uma situação ou cenário que procuraremos evitar que se materialize ou cujos impactos devemos tentar minimizar por preparação antecipada. (Rodrigues, 2013, p. 2)

Adicionalmente, Ribeiro (2017, pp. 58-59) refere que “[...] quando um risco se materializa de forma concreta, é percebido como um perigo [e] quando algo ou alguém manifesta a sua intenção de materializar o perigo, potencialmente causando dano, está-se perante uma ameaça”.

Para este TII considera-se apenas as ameaças existentes, assumindo que existe um ator com intenção de causar dano, excluindo, deste âmbito, os riscos.

Assalto à mão armada no mar. De acordo com a OMI (2010), ‘assalto à mão armada [no mar] contra navios’ significa qualquer dos seguintes atos:

- Qualquer ato ilícito de violência ou de detenção, ou todo o ato de depredação ou ameaça que não seja um ato de pirataria, para fins privados, e dirigidos contra um navio ou contra pessoas ou bens a bordo dos navios, nas águas interiores de um Estado, águas arquipelágicas e no mar territorial;

- Qualquer ato de incitar ou ajudar intencionalmente um ato descrito acima.

Economia Azul. Segundo a UE (2012, p. 3) a ‘economia azul’ é “[...] composta por diferentes setores interdependentes, que se baseiam em competências comuns e infraestruturas partilhadas (como os portos e as redes de distribuição de eletricidade) e dependem de uma utilização sustentável do mar por parte de todos.”

Índice de Segurança Marítima. Este índice foi desenvolvido pela Stable Seas e utiliza dezenas de indicadores para medir as ameaças e a capacidade de cada país em nove áreas distintas, ligadas à segurança marítima, a saber: cooperação internacional; legislação; ação



do estado no mar; bem-estar costeiro; ‘economia azul’; pesca; pirataria; tráfico; imigração irregular. Todos os indicadores são obtidos de múltiplas fontes, através de investigação, informação original das partes interessadas e de fontes secundárias. (Stable Seas, 2020).

Interesse Nacional. O conceito de interesse nacional é amplo e ambíguo, uma vez que não há consenso acerca da sua definição exata (Contrera, 2015, p. 178). No entanto, e no âmbito deste TII, é possível deduzir o interesse nacional do Conceito Estratégico de Defesa Nacional.

Os interesses de Portugal são: afirmar a sua presença no mundo, consolidar a sua inserção numa sólida rede de alianças, defender a afirmação e a credibilidade externa do Estado, valorizar as comunidades portuguesas e contribuir para a promoção da paz e da segurança internacional. (Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 21 de março, 2013, p. 1982)

Pirataria. A pirataria encontra-se definida no Artigo 101.º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, onde se refere que constituem pirataria quaisquer dos seguintes atos:

a) Todo o ato ilícito de violência ou de detenção ou todo o ato de depredação cometidos, para fins privados, pela tripulação ou pelos passageiros de um navio ou de uma aeronave privados, e dirigidos contra:

i) Um navio ou uma aeronave em alto mar ou pessoas ou bens a bordo dos mesmos;

ii) Um navio ou uma aeronave, pessoas ou bens em lugar não submetido à jurisdição de algum Estado;

b) Todo o ato de participação voluntária na utilização de um navio ou de uma aeronave, quando aquele que o pratica tenha conhecimento de factos que dêem a esse navio ou a essa aeronave o carácter de navio ou aeronave pirata;

c) Toda a ação que tenha por fim incitar ou ajudar intencionalmente a cometer um dos atos enunciados na alínea a) ou b) (Assembleia da República, 1997).

Poder. O conceito de poder tem sido analisado por diversos investigadores, por exemplo, Fontoura (2006, p. 12), refere que “o poder, na sua expressão intramuros, tomará a designação de poder político e, quando utilizado no plano internacional, chamar-se-á poder nacional”.



Ribeiro (2017, p. 74) define o poder nacional como “[...] a expressão integrada dos meios de toda a ordem de que dispõe a Nação, acionados pela vontade nacional, para alcançar e manter, interna e externamente os objetivos nacionais”. Mais restrito, Fontoura (2006, p. 5), define o poder nacional como “[...] a soma dos atributos que capacita um Estado para atingir os seus objetivos externos [...]”.

Assim, no âmbito deste TII considera-se a referência ao poder nacional como sendo a soma dos atributos que capacita um Estado a atingir os seus objetivos externos.

Região do Golfo da Guiné A definição geográfica da região do GdG, não é consensual entre os autores ou organizações que a ela se referem.

A UE considera o GdG como a área que, “[...] abrange os 6.000 km de costa desde o Senegal até Angola, incluindo os arquipélagos de CV e STP, englobando duas regiões geográficas, políticas e económicas: a [CEDEAO] e a [CEEAC], ambas filiadas na [CGG] e na [UA]” (EU, 2014, p.1).

Para o presente trabalho, considera-se a região do GdG como sendo a definida na estratégia da UE, compreendendo os 19 países² da costa Oeste de Africa entre o Senegal e Angola, incluindo os arquipélagos de CV e STP.

² Angola, Benim, Cabo Verde, Camarões, Congo, Costa do Marfim, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné Equatorial, Guiné, Serra Leoa, Guiné-Bissau, Libéria, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal e Togo.



Apêndice B – Entidades entrevistadas

No presente apêndice identificam-se as entidades que foram entrevistadas durante a realização deste TII.

- E01 – Comandante Naval, vice-almirante (VALM) Gouveia e Melo, em Alfeite, 20 de dezembro de 2019.
- E02 – Consultor do UNODC, José Maria da Silva, em Lisboa, 8 de janeiro de 2020.
- E03 – Comandante Aéreo, tenente-general piloto aviador Justino Craveiro, em Lisboa, 10 de janeiro de 2020.
- E04 – Diretor-geral da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), Nuno Pinheiro Torres, em Lisboa, 15 de janeiro de 2020.
- E05 – Diretor de serviço do Instituto Camões, foi solicitada confidencialidade pelo entrevistado, em Lisboa, 20 de janeiro de 2020.
- E06 – Diretor-geral da EDISOFT, Sérgio Barbedo, em Paço de Arcos, 29 de janeiro de 2020.
- E07 – Diretor-geral da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) e comandante-geral do Comando-Geral da Polícia Marítima (CGPM), VALM Sousa Pereira, por e-mail, em 30 de janeiro de 2020.
- E08 – Presidente do conselho de administração da idD, major-general Henrique Castanheira Macedo, por e-mail, 31 de janeiro de 2020.
- E09 – Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Dra. Teresa Ribeiro, em Lisboa, 6 de fevereiro de 2020.
- E10 – Diretor de área da AICEP Portugal Global, foi solicitado que as respostas fossem referidas como sendo da AICEP, por e-mail, 2 de março de 2020.
- E11 – Mota-Engil, SGPS, S.A., enviadas perguntas por e-mail – não foi recebida resposta.
- E12 – Galp Energia, SGPS, S.A., enviadas perguntas por e-mail – não foi recebida resposta.



Apêndice C – Guia das entrevistas

No presente apêndice apresenta-se o guia que foi utilizado para a realização das entrevistas.

Questões:

1. Considera a região do Golfo da Guiné estratégica para a Organização que chefia / comanda / administra? Porquê?
2. Quais as estratégias / iniciativas que presentemente e no futuro próximo tem em curso / planeadas para a região do Golfo da Guiné?
3. Que obstáculos considera existirem ao desenvolvimento das estratégias / iniciativas que tem em curso / planeadas?
4. Como é que, em particular, a insegurança marítima da região do Golfo da Guiné afeta os interesses estratégicos / iniciativas em curso / planeadas?
5. Como estão articuladas as estratégias / iniciativas da sua Organização com os restantes atores nacionais (Diplomático, Militar, Económico) presentes na região?
6. Como pensa que o instrumento militar (Marinha, Exército, FAP) poderia atuar na região, de modo a criar sinergias e, assim, contribuir para a concretização dos objetivos das estratégias / iniciativas da sua Organização?



Apêndice D – Análise das entrevistas

No Quadro 4, do presente apêndice, apresenta-se a análise categorial das entrevistas realizadas.

Quadro 4 – Análise categorial das entrevistas

	Estratégias e iniciativas	Obstáculos	Impacto da (in)SM	Articulação	Ações do poder militar
E1	<p>Estratégia: O GdG tem uma importância geoeconómica muito relevante, de afirmação e de potencial futuro. É onde nós podemos fazer a diferença porque juntamos a história, a cultura, a língua, a influência e a capacidade militar.</p> <p>Iniciativas: Iniciativa Mar Aberto, presença do NRP <i>Zaire</i> em STP, CDD, embarque de alunos da Academia Naval Angolana, aproximação à Nigéria, futuro projeto ‘tipo’ <i>Zaire</i> em Angola.</p>	<p>Externos: Competição entre os países europeus.</p> <p>Internos: Falta uma visão e uma estratégia para a região.</p>	<p>A insegurança marítima é um imposto sobre a região, mas também é uma oportunidade.</p>	<p>Temos de fazer algo que garanta uma articulação ao nível interministerial, pois envolve o ministério da defesa, o ministério da economia, o ministério dos negócios estrangeiros, podendo também incluir o ministério da cultura, da educação, da saúde. Tem de haver um instrumento operativo, que tente organizar a tal visão.</p>	<p>A presença militar acalma os investidores, dando-lhes garantias.</p> <p>O estabelecimento de parcerias constitui-se como um seguro social para os negócios que se estão a realizar.</p>
E2	<p>Estratégia: A região do GdG é um dos pontos de referência para a UNODC e mais concretamente para o GMCP.</p> <p>Iniciativas: Na perspetiva legal efetua o levantamento do quadro legal dos países da região do GdG, para aferir se a legislação permite um combate à criminalidade marítima.</p> <p>Na vertente operacional, o GMCP coloca consultores em instituições de combate ao crime desses países, polícia, marinha e guardas costeiras.</p>	<p>A falta de cooperação entre Estados.</p> <p>A instabilidade governativa de alguns países do GdG.</p> <p>A liderança e a incapacidade de cooperar entre as agências, dentro do próprio país.</p>	<p>A insegurança marítima afeta, sem dúvida nenhuma, o comércio mundial.</p>	<p>Ao nível estratégico onde existe uma coordenação ao nível do <i>board</i> do GMCP e as instituições, nomeadamente da UE e dos Estados Unidos.</p> <p>A nível operacional, os consultores que estão no terreno têm de ver quais são os parceiros que estão no terreno e de alguma forma compatibilizar os programas de forma a que não haja sobreposição.</p>	<p>É às Marinhas / Guardas Costeiras que compete manter a segurança do Estado Costeiro no mar.</p> <p>A ONU ou a OTAN pode sempre criar uma força para patrulhar a região, nas águas internacionais, mas não seria muito cordial. Parece-me que o ideal será ações do tipo ‘Mar Aberto’, ou exercícios do tipo <i>Obangame</i> ou <i>Corimbe</i>.</p>
E3	<p>Estratégia: A região do GdG está caracterizada como crítica ou potencialmente crítica, dado que é o epicentro de diversas ameaças direta ou indiretamente dirigidas à nossa Nação ou mesmo à UE.</p>	<p>As maiores limitações estão invariavelmente relacionadas com as questões orçamentais, deixando-nos limitados a uma presença de menos 1% do ano na região.</p>	<p>A insegurança marítima do GdG embora não afete diretamente as operações planeadas pela Força Aérea, leva-nos a tê-la em consideração e sempre que operamos</p>	<p>Qualquer operação executada pela Força Aérea é coordenada com os respetivos representantes diplomáticos / militares nacionais na região.</p> <p>A criação de um fórum anual com os representantes dos</p>	<p>A FAP está envolvida no CdA. Não só as ações cooperação e coordenação anteriormente executadas entre a Força Aérea e as suas congéneres da região, como em fase de desenvolvimento, este novo</p>



	Estratégias e iniciativas	Obstáculos	Impacto da (in)SM	Articulação	Ações do poder militar
E3	Iniciativas: Estamos constantemente preparados e os nossos meios qualificados, para intervir em quaisquer dos cenários associados aos vetores de ameaça, em exercícios, em operação ou em cooperação bilateral.		naquela região, uma redobrada atenção para vetores como a pirataria ou terrorismo.	principais atores da região: Diplomáticos, Militares e Económicos, poderá contribuir para articular estratégias nacionais e internacionais.	centro poderá trazer uma nova afirmação da Força Aérea e de Portugal na região do GdG.
E4	Estratégia: É estratégica para Portugal diria essencialmente por três razões. A primeira, por uma questão de SM. Em segundo lugar, a região do GdG é importante em termos da nossa segurança energética. Adicionalmente, temos relações de cooperação estreitas com presença permanente de militares que desenvolvem projetos de cooperação na região. Iniciativas: A CDD com os países da região, através da adoção de programas quadro. A presença do NRP <i>Zaire</i> em STP. O alargamento das relações de CDD com outros países, que não os PALOP e com outros países não da região, mas que podem, através de Portugal, desenvolver uma relação de cooperação com os países da região. Iniciativa Mar Aberto. O projeto SWAIMS. O CdA.	No âmbito da DGPDN eu diria que os principais obstáculos são de natureza financeira. A nossa rede diplomática na região ser relativamente curta. A falta de meios dos países da região.	A verdade é que a insegurança marítima faz com que os países da região necessitem do apoio de países com mais capacidades, europeus, dos Estados Unidos ou outros, sendo assim, nesta área é uma oportunidade. É uma necessidade que eles têm, mas uma oportunidade para nós.	A DGPDN tem uma articulação permanente com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE). Não há uma diplomacia de defesa que seja autónoma e independente, está integrada na diplomacia mais vasta do Estado português, e contribui para os objetivos de política externa, definidos pelo MNE. Temos uma relação também com o Estado-Maior General das Forças Armadas e com a Marinha naturalmente. A nível económico existe um trabalho muito próximo com a idD, mas na realidade, na maior parte dos países com quem temos ações de cooperação, não existem muitas oportunidades de negócios.	O instrumento militar é fundamental. Nós podemos desenvolver uma relação política e de defesa com alguns países, mas se não concretizarmos essa relação através de iniciativas concretas fica uma coisa vazia. É sim o instrumento militar, sejam os militares que estão permanentemente na cooperação, no terreno, sejam os navios que periodicamente passam por esses países e estão uns dias a fazer ações bilaterais de cooperação, ações de fiscalização conjuntas, em exercício que, de facto, deixam a nossa semente, a nossa marca e alimentam esta relação.
E5	Foi solicitada confidencialidade pelo entrevistado				
E6	Estratégia: O GdG é uma região que olhamos com algum interesse, porque Portugal tradicionalmente sempre teve uma implantação relevante em termos estratégicos. Iniciativas: Por um lado, a possibilidade de fornecimento de Navios de Patrulha Oceânica e por	O primeiro obstáculo é financeiro. Claramente o grande obstáculo é a falta de capacidade financeira dos Estados. O segundo é a falta de uma estratégia de segurança e, também, o facto das economias	Afeta, porque estes Estados ficam dependentes de benefícios marginais que estas atividades lhes trazem. São benefícios muito pequenos face ao potencial real que eles poderiam beneficiar se as	Hoje existe uma consciencialização, do poder Político, o Militar e a Industrial, que a colaboração, beneficia todos. Portugal ainda não tem a capacidade de pôr esse triangulo a gerar valor económico, mas pelo menos já tem uma coisa,	Para edificar uma capacidade no GdG a mais valia e fator diferenciador é o facto do navio ser utilizado pela MP e, assim, esta poder apoiar no treino, formação, doutrina, etc.



	Estratégias e iniciativas	Obstáculos	Impacto da (in)SM	Articulação	Ações do poder militar
E6	outro a perspectiva de fornecer serviços de vigilância marítima.	locais serem muito débeis.	coisas fossem bem feitas, mas é mais que zero.	que não tinha há uns anos, que é a consciencialização.	
E7	Estratégia: A DGAM e o CGPM podem participar numa estratégia nacional integrando programas no âmbito da CDD, não existindo uma estratégia institucional individualizada para a região. Iniciativas: A DGAM e o CGPM têm participado em ações de assessoria jurídica e processual em STP.	O maior obstáculo poderá residir na falta de uma estratégia comum, e, ao nível das próprias metodologias de planeamento do próprio MDN, que estão ainda muito dirigidas à cooperação militar pura.	A materialização de uma situação de insegurança permite aprofundar o conhecimento, podendo dizer-se que em vez de constituir um constrangimento, poderá resultar em motivação acrescida.	Como referido, as ações da DGAM e do CGPM integram-se nas iniciativas estratégicas desenvolvidas no contexto da CDD.	É fundamental que, à semelhança do que acontece com a DGAM e o CGPM, as iniciativas dos Ramos sejam desenvolvidas dentro de uma política e de uma estratégia nacional comuns, logo sob a égide da CDD.
E8	Estratégia: Sim, porque existe um potencial de oportunidades para a BTID, designadamente na Nigéria, Costa do Marfim e em STP. A estratégia geral que a idD tem adotado é a de combinar de forma articulada as componentes operacional, política, diplomática e industrial cuja conjugação permite obter os melhores resultados. Iniciativas: Estão previstas visitas com empresas nacionais à Nigéria e à Costa do Marfim.	Os obstáculos são os escassos recursos humanos e financeiros para as correspondentes atividades, a articulação alinhada e sincronizada entre as diferentes componentes e a ausência de uma plataforma de <i>business intelligence</i> que torne eficaz a identificação de oportunidades.	Esta insegurança marítima tem efeitos importantes no reforço das capacidades militares que lhes estão associadas, com natural reflexo na procura de equipamento e armamento respetivo.	Envolver a indústria com as componentes operacionais e diplomática para lhes dar o conforto e o lastro suficiente para desenvolverem a sua ação de captação de compradores.	Nesta matéria creio que as capacidades transversais aos três ramos, nomeadamente na área de Comando e Controlo e <i>Intelligence, Surveillance, Target Acquisition, and Reconnaissance</i> , poderiam ser mais bem exploradas se as mesmas fossem devidamente coordenadas entres todos.
E9	Estratégia: Não é só relevante para o MNE, como é muitíssimo importante, estrategicamente, para Portugal e por isso temos vindo a acompanhar as iniciativas, quer internacionais - da UE, quer as nacionais. Temos na região parceiros estratégicos importantes (grande parte dos PALOP) pelo que ali se concentra número expressivo das ações de cooperação. Iniciativas: Cooperação muito capilarizada, que abrange os aspetos económicos, sociais e de soberania.	Os principais obstáculos na região são a pirataria, o terrorismo a criminalidade costeira. Todos estes elementos são dificuldades acrescidas à concretização destas iniciativas. Por outro lado, o foco militar destes países é muito virado, pelas razões que bem	Necessitamos de coordenação entre todas as iniciativas e perceber que onexo segurança / desenvolvimento é essencial - sem uma coisa não há outra.	Nós temos de estreitar as ligações. Temos conversado para sermos mais assertivos no SWAIMS, e noutros projetos. Tentamos que esta articulação seja pelo menos de calendário e acho que esse alinhamento com o MDN se encontra relativamente conseguido. Está adquirido que deve ser assim e isso é muito importante, mas também acho que devemos conversar mais, para lá do	Através de um contributo para onexo segurança /desenvolvimento - esse é para mim vital. Precisamos também de encontrar plataformas de maior diálogo entre nós, a nível operacional, e também no terreno. O nosso pessoal da cooperação tem de estabelecer um diálogo mais sólido com a defesa, até para perceber os desafios de segurança e o modo



	Estratégias e iniciativas	Obstáculos	Impacto da (in)SM	Articulação	Ações do poder militar
E9	<p>O Compacto Lusófono - que é um mecanismo financeiro de apoio. As áreas da justiça, da boa governação, da capacitação institucional, da educação, e da saúde criam uma combinação e uma capilarização da nossa cooperação em todos esses países.</p> <p>Apostar no reforço nos programas de cooperação entre a UE e esses países. O projeto SWAIMS. A participação na arquitetura de Yaoundé.</p>	<p>conhecemos, para o continente.</p> <p>Também a coordenação de todas estas iniciativas é uma grande preocupação.</p>		<p>momento da negociação. É importante que ao longo da construção do caminho exista maior relacionamento entre estas duas componentes, para que do lado da defesa nos dêem alguns dados que eventualmente possam ser importantes para os nossos programas de cooperação e que, por outro lado, mantenhamos as vias de diálogo abertas para que a defesa esteja inteirada do que nós vamos fazendo.</p>	<p>como devem influenciar a configuração de determinadas ações, mas também para influenciar a UE quando desenha os Programas de Intervenção Nacional para os países da região.</p> <p>É importante uma visão mais abrangente, que concilie as especificidades dos diferentes olhares que a enriquecem.</p>
E10	<p>Estratégia: A região do GdG é uma zona estratégica do ponto de vista da geopolítica internacional. Apesar de ter ainda um baixo contributo para a nossa balança comercial, pode representar para as empresas portuguesas uma importante zona de diversificação de mercados.</p> <p>Iniciativas: A AICEP, apenas dispõe de delegação em STP que cobre a Guiné Equatorial. A AICEP apoia a realização de ações para estes mercados promovidas por associações e Câmaras de Comércio. A Costa do Marfim, é o país em que mais temos acompanhado missões empresariais.</p>	<p>Os maiores obstáculos que as empresas portuguesas enfrentam é o ainda relativamente pouco conhecimento destes mercados, a insegurança de pessoas e bens e também a instabilidade política que tem um grande peso nas tomadas de decisão a nível económico.</p>	<p>A pirataria e os assaltos à mão armada na região. É preciso não esquecer que o GdG é a região do mundo que maior número de ataques de pirataria tem sofrido, ataques estes cada vez mais violentos, superando o anterior recordista, o Golfo de Áden.</p> <p>Estes ataques refletem-se negativamente na atuação das empresas nos mercados em causa.</p>	<p>A AICEP trabalha em estreita colaboração com as Embaixadas para a realização de ações de promoção e missões empresariais, bem como para resposta a pedidos de empresas portuguesas sobre informações nestes países. Esta articulação é fundamental para o prosseguimento da atividade das empresas nestes mercados.</p>	<p>A coordenação entre todas as entidades – política, militar, económica- é fundamental para levar a cabo iniciativas que promovam e facilitem os negócios das empresas portuguesas nesta zona.</p>
E11	Não foi recebida resposta				
E12	Não foi recebida resposta				



Apêndice E – Análise SWOT

No presente apêndice apresenta-se a análise SWOT efetuada. Esta análise visa obter as LAE, que dinamizam os instrumentos do poder nacional, promovem a SM e cimentam os interesses nacionais na região, através da conjugação dos fatores estratégicos obtidos da análise bibliográfica, documental e das entrevistas.

Assim, do Ambiente Externo, extraem-se as Oportunidades (O) e as Ameaças (A), e do Ambiente Interno, as Potencialidades (P) e as Vulnerabilidades (V). Combinando estes fatores, como descrito no Quadro 5, deduzem-se as LAE.

Quadro 5 – Análise SWOT: Metodologia

Instrumentos do Poder Nacional		Ambiente Externo	
		Oportunidades (O)	Ameaças (A)
Ambiente Interno	Potencialidades (P)	(PO) LAE que usam as Potencialidades para tirar vantagem das Oportunidades	(PA) LAE que usam as Potencialidades para evitar as Ameaças
	Vulnerabilidades (V)	(VO) LAE que tiram vantagem das Oportunidades para ultrapassar as Vulnerabilidades	(VA) LAE que minimizam as Vulnerabilidades e evitam as Ameaças

Fonte: Adaptado de Wheelen e Hunger (2012).

Os Quadros 6 e 7 apresentam os fatores considerados relevantes para a análise SWOT, constando (entre parênteses) a indicação da respetiva referência.

Quadro 6 – Análise SWOT: Ambiente interno

Ambiente Interno
<p>Potencialidades</p> <p>P1. Existe vontade política para cooperar com os países da região do GdG ((Silva, 2019); E4; E9).</p> <p>P2. Elevada capacidade das FFAA para desenvolver ações de CDD no GdG (E4; E9).</p> <p>P3. Alargada experiência de Portugal na área da cooperação ((Pinto, 2019); E1; E2; E3; E4; E9).</p> <p>P4. Disponibilidade dos instrumentos do poder nacional para articular as ações de cooperação / investimento no GdG (E4; E6; E7; E8; E9; E10).</p> <p>P5. Existência em Portugal do CdA (E3; E9).</p> <p>P6. Atuação do instrumento do poder militar como elemento dissuasor (E1).</p> <p>P7. Facilidade de interligação entre Portugal e os PALOP da região do GdG (E1; E9).</p> <p>P8. Experiência na concretização de projetos cooperativos na área da defesa (E6).</p> <p>P9. Existência da idD e da AICEP que atuam como agências promotoras da indústria nacional (E4; E8; E9; E10).</p>
<p>Vulnerabilidades</p> <p>V1. Reduzida articulação entre os instrumentos do poder nacional na delineação da cooperação (E1; E9).</p>



- V2. Insuficientes recursos financeiros para realizar as ações de cooperação necessárias (E3; E4; E8).
- V3. Rede diplomática nacional com pequena expressão na região do GdG (E4).
- V4. Inexistência de uma estratégia integradora dos instrumentos do poder nacional para a região do GdG (E1; E6; E7).
- V5. Reduzido conhecimento dos mercados da região pelo tecido empresarial português (E8; E10).
- V6. Inexistência de uma plataforma de *business intelligence* que torne eficaz a identificação de oportunidades de negócios (E8).
- V7. Inexistência de um fórum que reúna os atores intervenientes no GdG (E3).

Quadro 7 – Análise SWOT: Ambiente externo

Ambiente Externo
Oportunidades
O1. Consciencialização generalizada da importância do GdG para a economia nacional, regional e internacional ((ACSS, 2019); (UE, 2015); E1 a E10).
O2. Existência de uma estratégia e um plano de ação europeu para o GdG com fundos disponíveis para ações de cooperação na região ((UE, 2015); (UE, 2017); E9).
O3. Existência de países terceiros com interesse em cooperar na região através de países intermediários (E9).
O4. Vontade dos países da região na concretização de uma cooperação alargada ((EMIA 2050, 2012); (CCY, 2013)).
O5. Insegurança marítima como elemento gerador da necessidade de apoio externo aos países do GdG ((CSNU, 2011, 2012); E1, E4, E7, E8).
O6. Elevado potencial da região para a realização de investimentos nas áreas da defesa, comércio marítimo e extração de recursos (E8; E10).
O7. Existência de cinco países da CPLP na região do GdG ((CPLP, 2018); E9).
Ameaças
A1. Existência de um conjunto significativo de ameaças à SM no GdG ((ACSS, 2019); (IMB, 2020); E9; E10).
A2. Instabilidade política e corrupção de alto nível governamental dos países da região ((UNODC, 2013); (Pavia, 2016); E2; E10).
A3. Interesses contraditórios e competição entre os atores internacionais presentes na região do GdG (E1; E2; E9).
A4. Diminuta cooperação e coordenação entre as iniciativas internacionais ((Pinto, 2019); E2; E9).
A5. Reduzida consciencialização dos países do GdG para a importância do mar como veículo de desenvolvimento económico ((Jacobsen & Nordby, 2015); E9).
A6. Reduzida capacidade financeira dos países do GdG ((Jacobsen & Nordby, 2015); E6).
A7. Reduzida capacidade, dos países do GdG, para intervir no mar e combater as ameaças à SM ((Pavia, 2016); E4; E9).
A8. Inexistência de uma moldura legal adequada nos países do GdG para combater as ameaças à SM ((Jacobsen & Nordby, 2015); E2).
A9. Diminuta cooperação interagência nos países do GdG (E2).



Uma vez identificados os fatores, apresenta-se de seguida a análise detalhada de acordo com a metodologia SWOT.

Assim, o Quadro 8 apresenta a correlação entre as potencialidades e as oportunidades, com o racional de usar as potencialidades para tirar vantagem das oportunidades.

Quadro 8 – Análise SWOT: Interações PO

	PO						
	O1. Consciencialização generalizada da importância do GdG para a economia nacional, regional e internacional.	O2. Existência de uma estratégia e um plano de ação europeu para o GdG com fundos disponíveis para ações de cooperação na região.	O3. Existência de países terceiros com interesse em cooperar na região através de países intermediários.	O4. Vontade dos países da região na concretização de uma cooperação alargada.	O5. Insegurança marítima como elemento gerador da necessidade de apoio externo aos países do GdG.	O6. Elevado potencial da região para a realização de investimentos nas áreas da defesa, comércio marítimo e extração de recursos.	O7. Existência de cinco países da CPLP na região do GdG.
P1. Existe vontade política para cooperar com os países da região do GdG.	1, 2			1, 2			1
P2. Elevada capacidade das FFAA para desenvolver ações de CDD no GdG.				3	3		
P3. Alargada experiência de Portugal na área da cooperação.	4	4	4	4			
P4. Disponibilidade dos instrumentos do poder nacional para articular as ações de cooperação / investimento no GdG.							
P5. Existência em Portugal do CdA.	5		5	5	5		
P6. Atuação do instrumento do poder militar como elemento dissuasor.					6		
P7. Facilidade de interligação entre Portugal e os PALOP da região do GdG.							7
P8. Experiência na concretização de projetos cooperativos na área da defesa.				8	8		8
P9. Existência da idD e da AICEP que atuam como agências promotoras da indústria nacional.						9	9



O Quadro 9 apresenta a correlação entre as potencialidades e as ameaças, com o racional de usar as potencialidades para evitar as ameaças.

Quadro 9 – Análise SWOT: Interações PA

	PA								
	A1. Existência de um conjunto significativo de ameaças à SM no GdG.	A2. Instabilidade política e corrupção de alto nível governamental dos países da região.	A3. Interesses contraditórios e competição entre os atores internacionais presentes na região do GdG.	A4. Diminuta cooperação e coordenação entre as iniciativas internacionais.	A5. Reduzida consciencialização dos países do GdG para a importância do mar como veículo de desenvolvimento económico.	A6. Reduzida capacidade financeira dos países do GdG.	A7. Reduzida capacidade, dos países do GdG, para intervir no mar e combater as ameaças à SM.	A8. Inexistência de uma moldura legal adequada nos países do GdG para combater as ameaças à SM.	A9. Diminuta cooperação interaçãncia nos países do GdG.
P1. Existe vontade política para cooperar com os países da região do GdG.					1	1			1
P2. Elevada capacidade das FFAA para desenvolver ações de CDD no GdG.	2						2		
P3. Alargada experiência de Portugal na área da cooperação.		1						3	
P4. Disponibilidade dos instrumentos do poder nacional para articular as ações de cooperação / investimento no GdG.				4					
P5. Existência em Portugal do CdA.	5		6	6	7				
P6. Atuação do instrumento do poder militar como elemento dissuasor.	8,9,10						8,9,10		
P7. Facilidade de interligação entre Portugal e os PALOP da região do GdG.		11			11				11
P8. Experiência na concretização de projetos cooperativos na área da defesa.									12
P9. Existência da idD e da AICEP que atuam como agências promotoras da indústria nacional.									12



O Quadro 10 apresenta a correlação entre as vulnerabilidades e as oportunidades, com o racional que usa as vantagens das oportunidades para ultrapassar as vulnerabilidades.

Quadro 10 – Análise SWOT: Interações VO

	VO						
	O1. Consencialização generalizada da importância do GdG para a economia nacional, regional e internacional.	O2. Existência de uma estratégia e um plano de ação europeu para o GdG com fundos disponíveis para ações de cooperação na região.	O3. Existência de países terceiros com interesse em cooperar na região através de países intermediários.	O4. Vontade dos países da região na concretização de uma cooperação alargada.	O5. Insegurança marítima como elemento gerador da necessidade de apoio externo aos países do GdG.	O6. Elevado potencial da região para a realização de investimentos nas áreas da defesa, comércio marítimo e extração de recursos.	O7. Existência de cinco países da CPLP na região do GdG.
V1. Reduzida articulação entre os instrumentos do poder nacional na delimitação da cooperação.	1						
V2. Insuficientes recursos financeiros para realizar as ações de cooperação necessárias.		2	3				
V3. Rede diplomática nacional com pequena expressão na região do GdG.	4			4			4
V4. Inexistência de uma estratégia integradora dos instrumentos do poder nacional para a região do GdG.	5			5	5		
V5. Reduzido conhecimento dos mercados da região pelo tecido empresarial português.						6	
V6. Inexistência de uma plataforma de <i>business intelligence</i> que torne eficaz a identificação de oportunidades de negócios.						7	
V7. Inexistência de um fórum que reúna os atores intervenientes no GdG.	8		8	8			8



O Quadro 11 apresenta a correlação entre as vulnerabilidades e as ameaças, utilizando um racional que minimize as vulnerabilidades e evite as ameaças.

Quadro 11 – Análise SWOT: Interações VA

	VA									
	A1. Existência de um conjunto significativo de ameaças à SM no GdG.	A2. Instabilidade política e corrupção de alto nível governamental dos países da região.	A3. Interesses contraditórios e competição entre os atores internacionais presentes na região do GdG.	A4. Diminuta cooperação e coordenação entre as iniciativas internacionais.	A5. Reduzida consciencialização dos países do GdG para a importância do mar como veículo de desenvolvimento económico.	A6. Reduzida capacidade financeira dos países do GdG.	A7. Reduzida capacidade, dos países do GdG, para intervir no mar e combater as ameaças à SM.	A8. Inexistência de uma moldura legal adequada nos países do GdG para combater as ameaças à SM.	A9. Diminuta cooperação interagência nos países do GdG.	
V1. Reduzida articulação entre os instrumentos do poder nacional na delimitação da cooperação.	1									
V2. Insuficientes recursos financeiros para realizar as ações de cooperação necessárias.						2				
V3. Rede diplomática nacional com pequena expressão na região do GdG.		3								3
V4. Inexistência de uma estratégia integradora dos instrumentos do poder nacional para a região do GdG.	4				4					
V5. Reduzido conhecimento dos mercados da região pelo tecido empresarial português.					5					
V6. Inexistência de uma plataforma de <i>business intelligence</i> que torne eficaz a identificação de oportunidades de negócios.										
V7. Inexistência de um fórum que reúna os atores intervenientes no GdG.					5					6



Neste sentido, da análise das correlações apresentadas nos Quadros 8 a 11, obtiveram-se as seguintes LAE:

- PO1. Incrementar as ações de cooperação com os PALOP da região do GdG;
- PO2. Fomentar as ações de cooperação com os países do GdG, que não PALOP, designadamente a Nigéria, o Senegal e a Costa do Marfim;
- PO3. Potenciar o conhecimento e a capacidade das FFAA para desenvolver ações de cooperação com os países do GdG, com vista a contribuir para a SM;
- PO4. Fomentar o papel de Portugal nas ações de cooperação da UE, dos EM e de outros países com interesse na região do GdG;
- PO5. Potenciar o CdA como fórum aglutinador dos países do GdG e dos restantes países com interesse em desenvolver ações de cooperação na região;
- PO6. Incrementar a cooperação desenvolvida pelo instrumento militar nacional que tenha como principal objetivo contribuir para a SM do GdG;
- PO7. Contribuir para afirmar a CPLP como organização relevante para o desenvolvimento dos países do GdG;
- PO8. Promover a indústria de defesa nacional, através da idD, principalmente nos PALOP da região do GdG;
- PO9. Promover a indústria nacional, através da AICEP, principalmente nos PALOP da região do GdG;
- PA1. Incrementar o diálogo com os decisores políticos dos países do GdG, de modo a criar uma consciência marítima nesses países;
- PA2. Explorar a possibilidade de negociar novos acordos bilaterais, à semelhança dos existentes com CV e STP, que possibilitem patrulhas conjuntas nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição dos países do GdG;
- PA3. Alargar a cooperação à área administrativa / jurídica, ligada ao exercício dos poderes / deveres do Estado nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição dos países do GdG;
- PA4. Potenciar a posição de Portugal, na UE e outros fora multilaterais, como país relevante para a cooperação com a região do GdG;
- PA5. Desenvolver no CdA um centro de operações marítimo que interligue a arquitetura de coordenação e partilha de informações de Yaoundé aos restantes países com interesse na região do GdG;



- PA6. Criar no CdA uma comissão para o GdG com o intuito de articular e coordenar todas as ações de cooperação nacionais e internacionais a decorrer na região;
- PA7. Fomentar no CdA a realização de seminários para fortalecer a consciência marítima dos países do GdG;
- PA8. Assegurar a presença permanente de meios navais / aéreos nacionais, em articulação com os países da região que não disponham de meios próprios para intervir no mar, à semelhança da presença do NRP *Zaire* em STP;
- PA9. Potenciar a presença regular de forças navais nacionais, em articulação com os países da região, à semelhança da iniciativa ‘Mar Aberto’, de forma a dissuadir as atividades ilícitas no GdG;
- PA10. Fomentar junto dos países aliados e amigos a sua participação em forças conjuntas e combinadas, em articulação com os países do GdG, para promover a SM na região do GdG;
- PA11. Alavancar a ligação privilegiada de Portugal com os PALOP como facilitador da atuação junto dos restantes países do GdG;
- PA12. Promover, através da idD, a experiência nacional na realização de projetos cooperativos na área da defesa junto dos países do GdG;
- VO1. Promover a articulação entre os instrumentos do poder nacional na delineação das ações de cooperação a desenvolver no GdG;
- VO2. Potenciar os recursos alocados pela UE para desenvolver e implementar projetos de cooperação nos países do GdG, nomeadamente através do mecanismo da cooperação delegada, à semelhança do projeto SWAIMS;
- VO3. Potenciar a participação de Portugal em projetos com países terceiros que possam financiar ações de cooperação no GdG, tirando partido da nossa implantação e conhecimento regional;
- VO4. Alargar a rede diplomática e consular nacional nos países do GdG, permitindo assim uma maior afirmação de Portugal na região e a defesa dos interesses nacionais de forma mais eficaz e eficiente;
- VO5. Promover o desenvolvimento de uma estratégia nacional para o GdG que integre os diferentes instrumentos do poder nacional, dando ênfase à cooperação alargada, prioridade aos PALOP e foco no combate à insegurança marítima;
- VO6. Divulgar junto do tecido empresarial português, através da idD e da AICEP, as potencialidades dos mercados do GdG;



- VO7. Desenvolver uma plataforma de *business intelligence* que possibilite a identificação de oportunidades de investimento na região do GdG;
- VO8. Promover a criação no CdA de um fórum internacional para o GdG que conglomere todos os atores regionais e internacionais com interesse na região do GdG;
- VA1. Incrementar a articulação das ações de cooperação entre os instrumentos do poder nacional para tornar mais eficaz e eficiente o combate às ameaças à SM;
- VA2. Utilizar os recursos financeiros disponibilizados pela UE e por Estados terceiros para financiar ações de cooperação na região do GdG;
- VA3. Desenvolver e promover a utilização da rede diplomática nacional no GdG para criar boas práticas e cooperação interagências nos países da região;
- VA4. Desenvolver uma estratégia nacional para o GdG que privilegie a promoção do nexo segurança / desenvolvimento junto dos países da região;
- VA5. Promover a criação no CdA de um fórum internacional que conglomere todos os atores nacionais, regionais e internacionais, com o intuito de promover a consciencialização dos países da região para a importância do mar como motor da economia regional;
- VA6. Promover a criação no CdA de um fórum internacional que conglomere todos os atores nacionais, regionais e internacionais, com o intuito de promover a consciencialização dos países da região para a importância de uma cooperação alargada interagências.



Apêndice F – Provas da estratégia

No presente apêndice apresenta-se a validação da LAE, efetuada através das ‘provas da estratégia’, segundo a adequabilidade (ADQ), exequibilidade (EXE) e aceitabilidade (ACE).

A adequabilidade é o critério que visa avaliar se a linha de ação contempla as circunstâncias em que o Estado atua e tem possibilidade de ser desenvolvida, a exequibilidade é verificada confrontando os recursos necessários para concretizar a linha de ação com a disponibilidade de meios humanos e materiais para a empreender e a aceitabilidade visa avaliar se uma determinada linha de ação revela consistência entre os objetivos fixados pelo governo, e as expectativas dos públicos de interesse (Ribeiro, 2017, pp. 190-194).

A validação foi efetuada junto da SENEK, do assessor militar da Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República, do subdiretor da DGPDN e do Presidente do Conselho de Administração da idD, estando as respostas sintetizadas no Quadro 12, com a indicação **S** – Valida / **N** – Não valida / - não responde. Da súmula dos resultados obtidos consideram-se todas as LAE validadas.

Quadro 12 – Provas da estratégia

LAE	ADQ	EXE	ACE
PO1. Incrementar as ações de cooperação com os PALOP da região do GdG;	S/S/S/-	S/N/S/-	S/S/S/-
PO2. Fomentar as ações de cooperação com os países do GdG, que não PALOP, designadamente a Nigéria, o Senegal e a Costa do Marfim;	S/S/S/-	-/N/S/-	S/S/-/-
PO3. Potenciar o conhecimento e a capacidade das FFAA para desenvolver ações de cooperação com os países do GdG, com vista a contribuir para a SM;	S/S/S/-	-/N/S/-	S/S/S/-
PO4. Fomentar o papel de Portugal nas ações de cooperação da UE, dos EM e de outros países com interesse na região do GdG;	S/S/S/-	S/S/S/-	S/S/-/-
PO5. Potenciar o CdA como fórum aglutinador dos países do GdG e dos restantes países com interesse em desenvolver ações de cooperação na região;	S/S/S/-	S/S/-/-	-/N/-/-
PO6. Incrementar a cooperação desenvolvida pelo instrumento militar nacional que tenha como principal objetivo contribuir para a SM do GdG;	S/S/S/-	-/N/-/-	S/S/-/-
PO7. Contribuir para afirmar a CPLP como organização relevante para o desenvolvimento dos países do GdG;	S/N/S/-	S/N/-/-	S/N/-/-
PO8. Promover a indústria de defesa nacional, através da idD, principalmente nos PALOP da região do GdG;	S/S/S/S	S/S/S/N	S/S/-/S
PO9. Promover a indústria nacional, através da AICEP, principalmente nos PALOP da região do GdG;	S/S/S/-	S/S/S/-	S/S/S/-
PA1. Incrementar o diálogo com os decisores políticos dos países do GdG, de modo a criar uma consciência marítima nesses países;	S/N/S/-	S/S/-/-	-/N/S/-
PA2. Explorar a possibilidade de negociar novos acordos bilaterais, à semelhança dos existentes com CV e STP, que possibilitem patrulhas conjuntas nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição dos países do GdG;	S/S/S/-	-/S/S/-	-/N/-/-
PA3. Alargar a cooperação à área administrativa / jurídica, ligada ao exercício dos poderes / deveres do Estado nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição dos países do GdG;	S/S/-/-	-/N/-/-	-/N/-/-
PA4. Potenciar a posição de Portugal, na UE e outros fora multilaterais, como país relevante para a cooperação com a região do GdG;	S/S/S/-	S/S/S/-	S/S/-/-
PA5. Desenvolver no CdA um centro de operações marítimo que interligue a arquitetura de coordenação e partilha de informações de Yaoundé aos restantes países com interesse na região do GdG;	S/S/S/-	-/S/-/-	S/N/-/-



LAE	ADQ	EXE	ACE
PA6. Criar no CdA uma comissão para o GdG com o intuito de articular e coordenar todas as ações de cooperação nacionais e internacionais a decorrer na região;	S/S/S/-	-/S/-/-	-/S/-/-
PA7. Fomentar no CdA a realização de seminários para fortalecer a consciência marítima dos países do GdG;	S/S/S/-	S/S/S/-	-/S/S/-
PA8. Assegurar a presença permanente de meios navais / aéreos nacionais, em articulação com os países da região que não disponham de meios próprios para intervir no mar, à semelhança da presença do NRP <i>Zaire</i> em STP;	S/N/S/-	-/N/-/-	-/N/-/-
PA9. Potenciar a presença regular de forças navais nacionais, em articulação com os países da região, à semelhança da iniciativa 'Mar Aberto', de forma a dissuadir as atividades ilícitas no GdG;	S/S/S/-	-/S/S/-	-/S/-/-
PA10. Fomentar junto dos países aliados e amigos a sua participação em forças conjuntas e combinadas, em articulação com os países do GdG, para promover a SM na região do GdG;	S/S/S/-	-/N/-/-	-/N/-/-
PA11. Alavancar a ligação privilegiada de Portugal com os PALOP como facilitador da atuação junto dos restantes países do GdG;	S/S/S/-	S/S/S/-	S/S/-/-
PA12. Promover, através da idD, a experiência nacional na realização de projetos cooperativos na área da defesa junto dos países do GdG;	S/S/S/S	S/S/-/N	S/S/-/S
VO1. Promover a articulação entre os instrumentos do poder nacional na delineação das ações de cooperação a desenvolver no GdG;	S/S/S/-	S/S/-/-	S/S/-/-
VO2. Potenciar os recursos alocados pela UE para desenvolver e implementar projetos de cooperação nos países do GdG, nomeadamente através do mecanismo da cooperação delegada, à semelhança do projeto SWAIMS;	S/S/S/-	S/N/S/-	S/S/-/-
VO3. Potenciar a participação de Portugal em projetos com países terceiros que possam financiar ações de cooperação no GdG, tirando partido da nossa implantação e conhecimento regional;	S/S/S/-	-/N/S/-	-/S/-/-
VO4. Alargar a rede diplomática e consular nacional nos países do GdG, permitindo assim uma maior afirmação de Portugal na região e a defesa dos interesses nacionais de forma mais eficaz e eficiente;	S/S/-/-	-/N/-/-	S/S/-/-
VO5. Promover o desenvolvimento de uma estratégia nacional para o GdG que integre os diferentes instrumentos do poder nacional, dando ênfase à cooperação alargada, prioridade aos PALOP e foco no combate à insegurança marítima;	S/S/S/-	S/S/-/-	S/S/-/-
VO6. Divulgar junto do tecido empresarial português, através da idD e da AICEP, as potencialidades dos mercados do GdG;	S/S/S/S	S/S/-/N	S/S/-/S
VO7. Desenvolver uma plataforma de <i>business intelligence</i> que possibilite a identificação de oportunidades de investimento na região do GdG;	S/S/S/-	-/S/S/-	-/S/S/-
VO8. Promover a criação no CdA de um fórum internacional para o GdG que conglomere todos os atores regionais e internacionais com interesse na região do GdG;	S/S/S/-	-/S/-/-	-/S/-/-
VA1. Incrementar a articulação das ações de cooperação entre os instrumentos do poder nacional para tornar mais eficaz e eficiente o combate às ameaças à SM;	S/S/S/-	S/S/-/-	S/S/-/-
VA2. Utilizar os recursos financeiros disponibilizados pela UE e por Estados terceiros para financiar ações de cooperação na região do GdG;	S/S/S/-	S/N/S/-	S/S/-/-
VA3. Desenvolver e promover a utilização da rede diplomática nacional no GdG para criar boas práticas e cooperação interagências nos países da região;	S/S/S/-	-/S/-/-	S/S/-/-
VA4. Desenvolver uma estratégia nacional para o GdG que privilegie a promoção do nexo segurança / desenvolvimento junto dos países da região;	S/S/S/-	-/S/-/-	-/S/-/-
VA5. Promover a criação no CdA de um fórum internacional que conglomere todos os atores nacionais, regionais e internacionais, com o intuito de promover a consciencialização dos países da região para a importância do mar como motor da economia regional;	S/S/S/-	-/S/-/-	-/S/-/-
VA6. Promover a criação no CdA de um fórum internacional que conglomere todos os atores nacionais, regionais e internacionais, com o intuito de promover a consciencialização dos países da região para a importância de uma cooperação alargada interagências.	S/S/S/-	-/S/-/-	-/S/-/-